

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

DINASTIAS POLÍTICAS E GÊNERO
UMA ANÁLISE DAS DEPUTADAS FEDERAIS DA 55^o LEGISLATURA (2015 – 2019)

Alissa Kabichenko de Vasconcelos

Orientadora: Prof. Dr. Débora Messenberg Guimarães

Monografia apresentada ao Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília como parte dos requisitos à obtenção do título de Bacharel em Sociologia.

Brasília, Julho de 2018

Resumo[Título]

A presente monografia tem como objetivo uma análise quantitativa e qualitativa do perfil das deputadas federais da atual 55ª legislatura. Para além de aspectos biográficos gerais das deputadas (profissão, número de mandatos, rotatividade partidária), o foco da pesquisa é direcionado a rastrear os graus de parentesco e determinar como o capital social relativo a condição de membro de dinastia política interfere ou define o seu ingresso e atuação no campo. Dado que aproximadamente 65% das parlamentares possuem pai, cônjuge ou outros parentes ocupantes de cargos eletivos no Executivo e Legislativo, é possível inferir a possibilidade de ingresso a partir do capital simbólico e econômico de famílias já consolidadas na política. Do ponto de vista científico, o não é possível extrair-se conclusões definitivas do fato em si, mas é possível refletir sobre as possibilidades do ingresso e do agir feminino no meio político.

Palavras-chave: Deputadas Federais, política, famílias políticas.

Abstract

The objective of the conducted research is to analyze the profile of the female federal deputies of the current 55th mandate. In addition to gathering general biographical aspects of the deputies (profession, number of mandates, party change), the focus of the work is to track the family members of these politicians to determine if they occupy political positions or not. Given that approximately 65% of the female deputies have a father, husband or other relatives occupying elective positions in the Executive and Legislative, it is possible to infer that the insertion of these women in the Brazilian politics is due to the symbolic influence of their relatives. It is not possible to make any permanent conclusion from the fact itself, but it is possible to discuss about the possibilities of the female ingress and action in the Brazilian political environment.

Keywords: Federal deputies, politics, political families

Lista de Tabelas

1. Ranking de representação feminina no Parlamento - PMI.....	28
2. Percentual médio de mulheres no Parlamento: Brasil x Média Mundial (1990 a 2016)	29
3. Estrutura da Carreira Política no Brasil segundo Miguel (2003)	31
4. Número de candidatas x número de eleitos - Câmara Municipal 2014.....	32
5. Número de candidatas x número de eleitos - Câmara Legislativa Estadual e Distrital 2014.	32
6. Número de Candidatas x número de eleitos - CD 2014.....	33
7. Distribuição de Deputados Federais por gênero nas Legislaturas anteriores	35
8. Distribuição dos Deputados Federais da 55° Leg., segundo gênero.	37
9. Distribuição das Deputadas Federais da 55° Legislatura, segundo nível de escolaridade.	39
10. Distribuição das Deputadas Federais da 55° Leg., segundo profissão.	40
11. Distribuição dos partidos na CD da 55° Leg., segundo corrente ideológica, percentual de Deputados e percentual de Deputadas.....	44
12. Distribuição das Deputadas Federais da 55° Leg., segundo ligação com parente/cônjuge em cargo eletivo.	48
15. Distribuição das Deputadas Federais da 55° Leg. com familiares políticos, segundo estado civil.....	49
16. Distribuição das Deputadas Federais da 55° Leg. com familiares políticos, segundo situação civil específica.	50
17. Distribuição dos familiares políticos das Deputadas da 55° Leg., segundo cargos (atuais ou não)	51
13. Distribuição das Dep. Fed. da 55° Leg. com familiares na política, segundo partido.	52
14. Proporção entre Deputadas total e Deputadas com familiares na política, por partido.	53
19. Distribuição das Deputadas Federais da 55° Leg. com familiares na política, segundo nível de escolaridade.	66
20. Distribuição das Deputadas Federais da 55° Leg. com familiares na política, segundo profissão	66
21. Distribuição das Deputadas Federais da 55° Leg., segundo Unidade Federativa	67

22. Distribuição das Deputadas Federais da 55° Leg. com familiares políticos., segundo Unidade Federativa.....	67
23. Relação de Deputadas da 55° Leg. e dados básicos	68
24. Relação de deputadas da 55° Leg. e graus de parentesco – dados públicos.....	70
25. Tabela de Graus de Parentesco segundo o Código Civil.....	75
26. Distribuição das Deputadas Federais da 55° leg., segundo quantidade de mandatos na CD.....	75
27. Distribuição das Dep. Fed. da 55° Leg. com parentes na política, segundo quantidade de mandatos na CD.	76
28. Distribuição das Deputadas Federais da 55° Leg., segundo filiação partidária.	76
29. Distribuição das Deputadas Federais da 55° Leg. com parentes na política, segundo filiação partidária.....	77

Sumário

Sumário.....	5
Introdução.....	6
Procedimentos Metodológicos.....	10
Fatores que condicionam o ingresso e o agir político feminino.....	13
Gênero: Aspectos teóricos.....	13
<i>Sexo, gênero e divisão sexual do trabalho.</i>	13
<i>Socialização, habitus determinados sexualmente e dominação masculina.</i>	16
Capital simbólico e carreira política.....	19
<i>Habitus, capital simbólico e campo.</i>	19
Representação política.....	23
Cenário da participação (quantitativa) feminina na política.....	28
Cenário mundial.....	28
Cenários nacionais.....	30
Câmara dos deputados: 1959 a 2019.....	35
Dinastias políticas e Gênero.....	47
Conclusão.....	57
Referências Bibliográficas.....	61
Outras fontes.....	65
Anexos.....	66

Introdução

“É obvio que a discriminação existe. Mulheres não têm as mesmas oportunidades que os homens têm. E as mulheres que não se conformam com o sistema, que tentam quebrar os padrões aceitáveis, são tachadas como “estranhas” e “não femininas”. O fato é que uma mulher que aspira a ser presidente do conselho, ou membro da Casa, o faz pelas exatas mesmas razões que qualquer homem. Basicamente, porque ela acha que pode fazer o trabalho e ela quer tentar”.

Shirley Chisholm, 1972

A sub-representação e a falta de empoderamento feminino não é, de forma alguma, fenômeno recente. Em diversos momentos da história mundial ocorreram e ainda ocorrem lutas pelo reconhecimento e pela manutenção de direitos, que a princípio, são considerados básicos a qualquer humano. A falta deste empoderamento, nas mais variadas formas de opressão, se inicia no momento em que o indivíduo nasce, pois em última instância, o grande determinante para o tipo específico de socialização é o sexo biológico, em conjunto com a divisão sexual do trabalho.

De Olympe de Gouges (2007) até Chimamanda Ngozi Adichie (2004) muitos autores e autoras escreveram sobre a questão da falta de empoderamento da mulher em variados contextos, e em todo esse período muitos direitos foram conquistados através de embates contra as concepções conservadoras hegemônicas de cada período. Os obstáculos e impedimentos na vida das mulheres, no entanto, se atualizam na medida em que a sociedade muda, juntamente com as ideias e valores.

Dentre os fatores de construção da identidade, a socialização de crianças é determinante para diversos condicionamentos que, frequentemente, são considerados como naturais. Bourdieu (2004) define esse fenômeno através da chave interpretativa *habitus*. O conceito em questão será abordado neste trabalho em um tópico próprio, mas em um primeiro momento, pode-se dizer que formas de pensar e agir atribuídas aparentemente a um segmento ou grupo específico certamente não são determinantes e intrínsecos, são, acima de tudo, construções.

De uma perspectiva histórica, faz pouquíssimo tempo que ocorrem, no contexto brasileiro, mudanças no perfil feminino em relação à instrução e à entrada em diversos espaços da esfera pública - pela aquisição de direitos civis que e pela entrada no mercado de trabalho. Mesmo dentro da academia, as ciências tomaram para si a

legitimidade da análise e definição dos gêneros como relacionados direta e intrinsecamente ao sexo biológico. Dessa forma, as tradicionais atribuições por gênero – provenientes de uma divisão sexual do trabalho – são tomadas pelo discurso científico, mas não de forma a problematizar a questão, e sim reafirmar as concepções já existentes. Autores das ciências biológicas ressaltam as especificidades do corpo feminino, sempre a partir de uma perspectiva reprodutiva; autores da psicologia evidenciam a proeminência da emoção e afetividade, supostamente mais presente na mulher que no homem. Freud (1932) definiu a formação dos aspectos psicológicos femininos como provenientes da frustração em não possuir o mesmo genital que o homem, gerando uma série de consequências nas capacidades analíticas e éticas: fenômeno definido como *complexo de Édipo* – que, aliás, é frequentemente utilizado por profissionais da psicologia.

Criticando a concepção predominante em sua época, Mead publica, em 1935, “sexo e temperamento”, no qual descreve a observação de três sociedades muito próximas geograficamente, mas muito distantes em termos de *habitus* “femininos” e “masculinos”. A relação entre, nos termos da autora, *sexo* e *temperamento* não é uma determinação biológica, mas cultural. Apesar de este ser o ideal mais aceito dentro das ciências humanas, a compreensão hegemônica ainda é a de que cada sexo possui atributos e competências específicas, intrínsecas a seu ser. (MEAD, 1935)

A obra de Mead (1935), embora publicada no início do século XX é ainda muito atual para a reflexão sobre a relação entre sexo e temperamento, ou personalidade. Existe uma pressão, ainda na primeira infância, para que meninas sejam elegantes, delicadas, maternais, e mais preparadas para as atividades do âmbito privado do que do público, ao passo que meninos sejam frios e calculistas, voltados muito mais para as esferas públicas - da universidade, da política, do mercado, entre outras. Essa socialização diferenciada se inicia antes mesmo do nascimento do indivíduo, quando os progenitores preparam todos os meios para a vida e crescimento da criança em determinados moldes para cada sexo. É nesse sentido, que nos mais diversos espaços da vida, tanto na esfera privada quanto na pública, as noções acerca gênero em muitos momentos são de grande peso na construção dos perfis e das trajetórias dos indivíduos.

A obra de Mead é atual especialmente se considerado que a mulher ainda é frequentemente representada a partir de sua afetividade. A perspectiva reproduzida e constantemente ressignificada nos discursos de indivíduos e instituições (a família, a escola, a mídia, a política, etc.) tem como um de seus fundamentos a existência de um

conteúdo “sexuado” do cérebro – talvez em termos anatômicos, talvez em termos químicos – que supostamente define a conduta social, psicológica e moral. (FABRÍCIO, 2004). Quando se trata de política, os meios nos quais ocorrem as lutas pela manutenção do poder ainda possuem um forte componente de divisão sexual do trabalho generificada, expresso quanti (pela constante maioria masculina nos espaços de poder) e qualitativamente (pelos perfis femininos e masculinos mais frequentes).

Para Biroli (2009), a ausência das mulheres em cargos eletivos legitima a concepção da política como sendo “negócio de homens”. A representação da mulher política pode ser chamada de sub-representação, por ser, em alguma medida, similar à de grupos em situação de desigualdade em relação a outros grupos hegemônicos (MORAIS, 2008, Pg. 4). Na mídia, os noticiários reproduzem estereótipos de gênero que remetem a compreensões do papel da mulher nas sociedades e de sua competência para atuar na vida pública (BIROLI, 2009).

Nas palavras de Luana Pinheiro, “A questão da presença feminina na vida política institucional tem sido, ao longo dos anos, associada à contraposição entre silêncio e voz” (PINHEIRO, 2007, Pg.2). Em um país como o Brasil, com baixíssimo índice de mulheres na política, na maior parte do tempo a mulher não está simbolicamente empoderada, e, portanto não tem voz. O Brasil ocupa atualmente a 115º posição de presença feminina no parlamento dentre 138 países analisados pelo projeto “mulheres inspiradoras”¹, com 9,9% de participação feminina na política dentro do parlamento. A ausência das mulheres na política representa um silenciamento da voz feminina, e conseqüentemente um silenciamento de seus interesses.

Esses interesses, por outro lado, não se manifestam de forma homogênea dentro de grupo tão grande que representa mais da metade da população brasileira. Ainda sim existe um perfil ligado à atuação feminina no parlamento. Em sua tese de mestrado, Pinheiro observou, a partir de pesquisa empírica, que a atuação de boa parte das deputadas no período pós 1988 está relacionada a atividades tradicionalmente delegadas à mulher, dentro das hegemônicas concepções de gênero.

Em um primeiro momento, ao analisarmos o baixíssimo percentual de mulheres em relação a homens, o primeiro questionamento que surge é o da representatividade. Fica clara a discrepância em termos de empoderamento feminino em uma sociedade

¹ Dados retirados do banco de dados do World Bank (BIRD) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para o ano de 2017

como a brasileira, e esse fato contrasta fortemente com a concepção de representação proporcional dentro do âmbito da política. Mas, para, além disto, é necessária a análise das trajetórias daquelas que conseguiram chegar até altos cargos, pois neste contexto existem limitações e impedimentos próprios do meio.

Tomando inicialmente a divisão de Bourdieu (2007) quanto aos tipos de capital político, o trabalho tem por objetivo verificar, dentro da atual legislatura (2015 a 2019), o perfil das trajetórias das deputadas, visando a forma de ingresso delas na política, em especial o ingresso através da “herança política”, transmitida por filiação ou por matrimônio. Segundo Sonia Malheiros Miguel e Miriam Grossi, os dois principais meios de ingresso são: primeiro, a partir das relações familiares; e segundo, a partir da participação ou liderança em movimentos sociais. (MIGUEL e GROSSI, 2000, Pg. 169) O ingresso através do parentesco é a forma mais tradicional de ingresso feminino na política, e para a autora, o fato não é nem positivo ou negativo, porém “abrir outros espaços para que outras e mais mulheres possam se candidatar e se eleger, é fundamental e necessário”. (MIGUEL e GROSSI, 2000, Pg. 170)

Dado que a inserção da mulher brasileira em vários contextos da esfera pública é historicamente recente, não existe uma forte cultura de participação civil e política entre essa parcela da população – parte pela incorporação de *habitus* (BOURDIEU, 2004) tradicionalmente delegados à mulher, e parte decorrente das dificuldades e barreiras à presença feminina em espaços de poder. Os percentuais de homens e mulheres da 55ª legislatura na Câmara dos deputados são fruto da existência de um complexo fenômeno histórico de exclusão feminina. No entanto, existe neste contexto um possível agravante em termos de participação e representação: grande parte das deputadas em questão está relacionada a dinastias políticas. O modesto índice de 54 deputadas, frente a 459 deputados, parece ainda menor se for considerado que, destas, aproximadamente 64,8% são predominantemente filhas ou esposas de homens – pai ou cônjuge – que compõe cargos eletivos no executivo e legislativo municipal, estadual e federal.²

Não é possível estabelecer uma correspondência necessária entre a quantidade de mulheres no Parlamento – ou em outros espaços de poder – com a luta pela manutenção de um discurso feminista. As parlamentares que compõe cargos na Câmara dos Deputados e no Senado, assim como as candidatas a cargos eletivos em geral não se constituem um grupo homogêneo em diversos aspectos. Além disso, a concorrência a cargos eletivos pressupõe diversos tipos de estratégias para inserção no meio político.

² Dados da presente pesquisa com as Deputadas Federais da 55ª Legislatura (2015-2019)

No caso das mulheres, as referências às concepções de feminilidade, conectadas às representações dos papéis segundo gênero podem se constituir obstáculos, ao mesmo tempo em que podem significar uma estratégia de diferenciação dentro do jogo de luta pela manutenção do poder. A procedência de uma família com prévia vida política, da mesma forma, pode significar, por um lado, acesso diferencial a recursos econômicos, a certo grau de notoriedade entre determinados pares, e/ou redes de contatos, e por outro lado, pode se constituir como um fator considerado por outras parlamentares (que não possuem familiares) como aspecto desqualificador do ingresso e atuação dentro do meio.

O aproveitamento do capital familiar não é uma prática reservada às Deputadas, na verdade é algo muito frequente entre políticos em geral. O fenômeno, no entanto, parece assumir caráter específico entre a parcela de mulheres políticas. Tomando como ponto inicial que o capital familiar não é homogêneo – cada caso é bastante específico, mas em linhas gerais, a delegação pode ocorrer via *consanguinidade* ou via *casamento* – é possível compreender que a delegação de capital ocorre de forma diferenciada entre homens e mulheres.

Procedimentos Metodológicos

Os trabalhos e pesquisas relacionando gênero e política dispõem de um grande acervo de material com estatísticas e análises quantitativas da participação feminina na política a nível internacional, como o *ranking* publicado pelo *Projeto Mulheres Inspiradoras*, por exemplo. Há diversos trabalhos com temática envolvendo os eixos de pesquisa “política” relacionada a “gênero”, como nos trabalhos de Biroli (2009, 2010), Miguel (2001, 2003) e Marques (2010), entre outros. Existem ainda trabalhos publicados envolvendo a temática “dinastias políticas”, nos trabalhos de Messenberg (2002, 2006, 2011) e Grill (2003). No entanto, a pesquisa envolvendo “gênero” e ao mesmo tempo “dinastias políticas” carece, em parte, de dados que analisem a proporção da participação feminina no parlamento. Se essas mulheres ingressam em instituições como a Câmara dos Deputados sem uma prévia vida política, e ainda, com o financiamento (econômico e simbólico) do Pai ou Cônjuge, é possível crer, que, na realidade essa mulher é um “fantoche” (Pinheiro, 2006) de outra pessoa?

A simples presença física da mulher na política não implica necessariamente uma presença em termos de poder. O índice de aproximadamente 10% na Câmara dos Deputados parece ainda menor, uma vez que grande parte dessas parlamentares está relacionada a um homem, majoritariamente nos papéis de Pai ou Cônjuge. Para realizar a pesquisa empírica, foi necessária, primeiramente, uma extensa pesquisa biográfica de cada uma das 54 deputadas da 55^o legislatura (2015-2019).

Os dados fornecidos pelo site da Câmara dos Deputados, dentro da biografia dos parlamentares, revelaram nome civil, partido, Unidade Federativa, a quantidade de legislaturas e a rotatividade partidária. Dados como filiação parental foram disponibilizados em pouquíssimos casos, e o estado civil do parlamentar simplesmente não foi disponibilizado. Os perfis biográficos nas redes sociais e nas páginas pessoais foram de pouca ajuda para coleta de dados, uma vez que dificilmente as parlamentares publicam nome dos pais ou do cônjuge, em diversos casos publicam somente nome dos filhos. Para rastrear o estado civil das deputadas foi necessário, caso a caso, ampliar a pesquisa para outras fontes: informações biográficas no banco de dados da Fundação Getúlio Vargas (FGV), informações sobre os membros nos portais dos respectivos partidos, informações em prefeituras, Justiça eleitoral e Tribunais de Justiça dos respectivos Estados de procedência. O próprio portal da Câmara disponibiliza recibos de variados tipos de transações financeiras, onde consta de forma pública o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos parlamentares.

Frequentemente parlamentares possuem diversas ações nos Tribunais de Justiça e no Supremo Tribunal Federal (STF), e através da consulta dos processos públicos é possível encontrar informações em petições iniciais, sentenças e outros documentos. Dessa forma, foi elaborado um banco de dados em planilha contendo as seguintes informações:

1. Nome civil;
2. Filiação Partidária;
3. Unidade Federativa;
4. Quantidade de Mandatos na Câmara;
5. Rotatividade Partidária;
6. Escolaridade;
7. Profissão;
8. Estado Civil;
9. Nome do Cônjuge, atual ou não;
10. Filiação Parental;

11. O cônjuge possui cargo político? Qual?
12. A mãe possui cargo político? Qual?
13. O pai possui cargo político? Qual?
14. Foi encontrado outro grau de parentesco com cargo político? Qual grau?
Em qual cargo?

Uma vez realizado o levantamento das informações acima apontadas, foi construído o banco de dados, que possibilitou uma análise percentual da proporção de homens e mulheres por partido e por estado, assim como a proporção de “deputadas-filhas” e “deputadas-esposas” em relação ao total de Deputadas.

O objetivo do presente trabalho é analisar os perfis das Deputadas Federais da atual legislatura, os comparado aos perfis encontrados por outros autores em legislaturas anteriores, sobretudo nos estudos de Pinheiro (2006) e Messenberg (2002). Um objetivo mais específico é investigar a parcela das Deputadas Federais que – a partir dos dados públicos – são ligadas a parentes (por consanguinidade ou casamento) políticos. Para isso, foi necessário, num primeiro momento buscar as chaves interpretativas para fundamentar o problema. A primeira leitura para a pesquisa, e que serviu como inspiração para pensar a problemáticas *Dinastias políticas* foi o trabalho de Messenberg (2011), juntamente com a extensa pesquisa de Pinheiro (2006).

A monografia está organizada, portanto, de forma a traçar, em um primeiro momento, os delineamentos teóricos pertinentes ao tema, para depois ser conjugado com a parte empírica da pesquisa. A primeira questão pertinente ao trabalho se refere aos fatores que condicionam o ingresso e o agir político feminino. Para isso foi necessário traçar, mesmo que brevemente, alguns aspectos sobre a compreensão do que é o *gênero*, relacionado a *sexo* e a *divisão sexual do trabalho*. Relacionado a isso também, a socialização diferencial segundo sexos, a formação dos *habitus* e a *dominação masculina*.

Será delimitado o conceito de *capital simbólico* específico ao *campo* político – *capital político* – além dos conceitos de *parlamento* e *representação*. O palco de estudo é a Câmara dos Deputados da atual legislatura, onde serão analisados os perfis das Deputadas Federais empossadas e, particularmente, aquelas que participam de dinastias política, no intuito de desvelar os fatores que condicionam ou influenciam o ingresso e o agir político feminino no país.

Fatores que condicionam o ingresso e o agir político feminino

Gênero: Aspectos teóricos

Sexo, gênero e divisão sexual do trabalho.

O termo “gênero”, embora muito utilizado em diversos contextos, possui uma infinidade de caracterizações, desde o senso comum e seus saberes, até o âmbito das diversas ciências, cada qual com seus delineamentos teóricos. A variabilidade de definições possibilita uma grande gama de associações com outros termos. Uma associação muito utilizada nos estudos de Gênero é entre os termos “sexo” e “Gênero”, com suas respectivas formulações teóricas. Segundo Ann Oakley, “*Sexo* é um termo biológico; *Gênero*, um termo psicológico e cultural. O senso comum sugere que há apenas duas maneiras de olhar para a mesma divisão e que alguém, digamos, pertença ao sexo feminino pertencerá automaticamente ao gênero feminino”. (OAKLEY, 2016, Pg. 64)

A divisão em questão, em suas inúmeras representações, tem como ponto central o fato de que a teorização acerca do tema não abrange somente caracterizações na esfera dos conceitos. Acima de tudo, essa teorização tem repercussões em todas as esferas da vida de um indivíduo. Trata-se de um conjunto de crenças e de valores compartilhados que pressupõe a ação do indivíduo restringida por determinados limites, que neste contexto se manifesta na forma de *Papéis de Gênero*. Esses papéis são designados pelos progenitores ou responsáveis logo no nascimento, ou até mesmo antes dele, e são determinados a partir de uma perspectiva de determinismo sexual. Dessa forma, é criada uma correlação entre o sexo biológico, observável pelo genital, e aspectos subjetivos, base para a construção das identidades. O processo de socialização é tão eficaz, que passa a ser naturalizado como algo que provém da própria essência do sexo biológico.

A perspectiva biológica acerca o gênero é presente nas teorias do catolicismo ocidental desde o século XIV, e aprimorado no século XIX. Dentro dessa perspectiva os aspectos biológicos são determinantes dos aspectos psicológicos e subjetivos. A diferença biológica entre os sexos definiria rígidos padrões de gênero e de vivência da sexualidade. O gênero, nesse contexto, provém do sexo biológico, em uma relação sustentada na necessidade da reprodução humana. (DE TILIO, 2014)

As teorias de gênero, no século XX, são objeto de estudo da Antropologia e da Psicanálise, e permanece dentro dos estudos o pressuposto binário entre “homem e mulher”, “macho e fêmea”. Para Freud, um dos principais representantes da psicanálise, a sexualidade é construída de forma diferente em meninos e meninas, fato do qual decorre a formação de diferentes tipos de personalidade. Essa construção se dá, nas teorias de Freud, a partir da relação de identificação com os pais, na forma do *Complexo de Édipo*. Nesse contexto a menina é mais sujeita às consequências deste complexo, uma vez que várias delas se manifestam em mulheres adultas, e que, em última instância são definidoras dos aspectos subjetivos ‘tipicamente femininos’.

“Não posso fugir à noção (embora hesite em lhe dar expressão) de que, para as mulheres, o nível daquilo que é eticamente normal, é diferente do que ele é nos homens. Seu superego nunca é tão inexorável, tão impessoal, tão independente de suas origens emocionais como exigimos que o seja nos homens. Os traços de caráter que críticos de todas as épocas erigiram contra as mulheres – que demonstram menor senso de justiça que os homens, que estão menos aptas a submeter-se às grandes exigências da vida, que são mais amiúde influenciadas em seus julgamentos por sentimentos de afeição ou hostilidade – todos eles seriam amplamente explicados pela modificação na formação de seu superego que acima inferimos.” (FREUD, 1972)

Ainda no início do século XX, Mead questiona a concepção de determinismo biológico mais consolidada. Na obra “Sexo e temperamento”, de 1935, M. Mead questiona, a partir de seu trabalho empírico, se a personalidade é definida diretamente pelo sexo biológico.

“Se aquelas atitudes temperamentais que tradicionalmente reputamos femininas – tais como, passividade, suscetibilidade e disposição para acalantar crianças – podem ser tão facilmente serem erigidas como padrão masculino em uma tribo, e na outra ser prescrita para maioria das mulheres, assim como para maioria dos homens, não nos resta mais a menor base para considerar tais aspectos de comportamento como ligados ao sexo” (MEAD, 2000, Pg. 162)

A obra de Mead constitui um clássico nas ciências humanas e nos estudos feministas, ao rejeitar a tese do determinismo biológico em um período em que essa era a concepção mais aceita pela própria academia. O pioneirismo da autora, nesse sentido foi o desenvolvimento de um trabalho empírico como forma de demonstração das hipóteses de pesquisa proposta. Assim como, na primeira metade do século XX, Mead causou impacto na área das ciências sociais, outros autores se destacaram na segunda metade de século, dentre eles Scott (2009) e Bourdieu (2009) com as teorizações modernas de gênero. Para Bourdieu, nas mais variadas culturas a mulher se encontra em situação de dominação pelo homem. Em “A dominação masculina”, Bourdieu chama a

atenção para a grande variedade de análises que apontam para a opressão da mulher em diversos contextos, o que poderia ser considerada como uma espécie de constante cultural. O esquema de pensamento, segundo o autor, segue uma lógica de oposições homólogas, diferenciando as duas estruturas “masculino” e “feminino”, presentes nas sociedades. (BOURDIEU, 2009, Pg.16) Nesse contexto, a diferença anatômica entre os sexos sempre se expressa na forma de desigualdades e opressão, ainda que em diferentes moldes a depender do contexto. “Esse programa social de percepção incorporada aplica-se a todas as coisas do mundo e, antes de tudo, ao próprio corpo, em sua realidade biológica: é ele que constrói a diferença entre os sexos biológicos”. (BOURDIEU, 2009, Pg. 20)

A proposta de Scott, em sua obra “Gênero: uma categoria útil para análise histórica” é a de teorizar o conceito de gênero, partindo do pressuposto de que este é construído a partir de relações de poder. Para a autora, o sexo existe a partir de uma perspectiva biológica, o que não implica em determinantes na personalidade. O gênero, nesse sentido, não provém de aspectos anatômicos essenciais, mas da cultura, através do poder. As teorias da autora, assim como as teorias dos autores anteriores, forma criticadas em relação à concepção binária, uma vez que não são consideradas sexualidades alternativas ao padrão heteronormativo tradicional.

A pós-modernidade dos estudos de gênero possui como uma das principais propostas metodológicas romper com a concepção binária homem/mulher, com seus respectivos papéis tradicionais. Para Foucault (1997) a sexualidade é construída socialmente através, em um primeiro momento, da família, e posteriormente se consolida pela vivência em sociedade. Essa “construção” provém de crenças e discursos que encontram estabilidade, em parte, no processo de “naturalização”, ao mesmo tempo em que é alterada historicamente através do *biopoder*. “É um poder regulativo que, privilegiando certos repertórios de conduta em detrimento de outros, cria o eixo bipolar normal-desviante, gerador de parâmetros para subjetivação”. (FABRÍCIO, 2004, Pg. 238) Dessa forma, a sexualidade “construída”, e a partir de relações de poder é instituída como possível objeto de conhecimento.

A incorporação do estudo da sexualidade pelo discurso científico ocorre, segundo Foucault (1997), a partir do século XIX. São reforçadas as concepções previamente existentes da relação sexo e gênero, em relação à sexualidade, sucedido pelo discurso de que cada gênero possui seu papel na sociedade, e ao mesmo tempo a ideia de homogeneidade e universalidade dos padrões comportamentais para mulheres e homens.

A partir do momento em que o discurso científico incorpora o gênero como objeto de estudo “o casal heterossexual e monogâmico, unido pelo casamento e pretendendo a reprodução adquire status de padrão” (DE TILIO, 2014, Pg. 137). As formas de existência alternativas a esse padrão conduziram, a partir desta perspectiva, à doenças e transtornos físicos e mentais – segundo o autor é uma *medicalização da sexualidade*.

“Para Foucault (1997), como o sexo biológico é um efeito da sexualidade (dispositivo medicalizado dos séculos XVIII e XIX sobre a saúde e doença), o corpo da modernidade só passa a ser sexuado após a determinação discursiva da *scientia sexualis* que o investe de uma ideia de sexo natural ou essencial. O sexo, portanto, é objeto da uma construção histórica operada pela sexualidade (...). Assim, homens e mulheres, adultos e crianças, devem agir de específicas maneiras para serem considerados normais e saudáveis, e os desviantes devem ser alvo de estudo e intervenções.” (DE TILIO, 2014, Pg.137).

Para Butler (2003), é impossível compreender o gênero a partir da perspectiva biológica, uma vez que ela não existe efetivamente. O que se compreende por gênero está na “esfera do construído”. Dessa forma, se considerarmos o conceito em questão a partir de uma perspectiva tradicional, uma mudança em termos de equidade é altamente improvável. No entanto, em um contexto no qual consideremos o gênero como uma construção altamente fluida, é possível relativiza a rígida dogmática dos papéis de gênero. (BUTLER, 2003)

Socialização, habitus determinados sexualmente e dominação masculina.

A partir de uma perspectiva onde o sexo é condicionante dos aspectos subjetivos, é criado o determinador para a construção das identidades, orientando a ação e a atuação para os respectivos espaços. Sob esta divisão sexual entre homens e mulheres, e através também da divisão sexual do trabalho, se desenvolveram as instituições do âmbito público e privado, ao longo de séculos de história do ocidente cristão. Nesse contexto, a vivência feminina foi deslocada para a margem dos espaços de poder, a partir de uma dupla sequência de marginalização: primeiro pela “quase inexistência” histórica nos espaços públicos; e segundo pela marginalização no próprio âmbito familiar, sendo à mulher delegados, quase sempre, as atribuições de reprodutora e cuidadora.

Dentro das teorias de gênero, o entendimento mais aceito é o de que o gênero, transcendendo as características anatômicas, é condicionado pelas construções sociais, culturais e históricas. Sendo assim, o que se entende por “homem”, e “mulher” envolve diversas concepções abstratas que, ao longo do tempo, se dividem e subdividem, e se

transformam continuamente. Atualmente, o próprio fracionamento do indivíduo em dois possíveis gêneros é questionado, observada a existência de tantas sexualidades alternativas ao padrão historicamente aceito.

Cada indivíduo é orientado à determinada forma de educação diferenciada, a partir de uma socialização voltada para as respectivas atribuições. “A igreja e a família exerceram forte pressão sobre o adestramento feminino, fundamentado na justificativa de que o homem era superior e, portanto, cabia a ele exercer a autoridade”. (TOMÉ, 2004, Pg.18.429) A dominação masculina, nesse sentido, ao longo da história não se constituiu uma dominação pela força física, somente. Acima de tudo, se constituiu uma socialização voltada para o espaço da casa e da família, sempre afastada da alfabetização e da educação formal – uma forma de dominação simbólica tão sólida e eficiente, do ponto de vista do dominante, que é consolidado e reproduzido nas práticas do próprio dominado.

Para Setton (2009), a socialização pode ser compreendida a partir do conceito de *fato social total*, da Antropologia. Esse termo foi utilizado inicialmente por Mauss (1974), na obra *Ensaio sobre a dádiva*, e é inspirado no conceito *fato social*, de Durkheim (2007). Em Durkheim, o fato social se refere à um conjunto de disposições da sociedade sobre o indivíduo, exercendo uma espécie de “pressão”, e determinando suas maneiras de ser, pensar e agir. O fato social é exterior ao indivíduo, age sobre o indivíduo na forma de coação a certas formas de existir, e é presente em todas as sociedades. *O fato social total*, no entendimento de Mauss, seria um fenômeno impactante de tal forma que afetaria todas as esferas da sociedade. Em sua obra, o sistema de trocas contratuais através de mecanismos lineares seria um exemplo disso, uma vez que mobilizava várias esferas das sociedades descritas.

Neste contexto, Setton (2009) analisa como o conceito da Antropologia poderia ser utilizado em uma perspectiva sociológica, com o objetivo de refletir acerca a relação entre indivíduo e sociedade. Para a autora, existem duas chaves interpretativas para tentar compreender as práticas e as ações sociais no mundo contemporâneo. A primeira, inscrita no conceito de *habitus*, de Bourdieu (2007). A segunda, uma interpretação crítica de Bourdieu por parte de Lahire, com o conceito de *homem plural* (LAHIRE, 2002).

Em Bourdieu, *habitus* são “estruturas estruturadas pré-dispostas a operar como estruturas estruturantes” (BOURDIEU, 2007, p. 163). Trata-se de um sistema de condicionamentos relacionado à socialização, onde os indivíduos internalizam formas

de pensar e agir específicos a um ou mais grupos. Comportamentos que são tidos, a princípio como naturais, são, na realidade, fruto de um aprendizado iniciado nos primeiros anos de vida de um indivíduo.

A crítica de Lahire a Bourdieu tem como aspecto geral o fato de o homem estar inserido na sociedade não em um, mas em múltiplas esferas simultaneamente. Dessa forma, a socialização envolve diversos sistemas de hábitos vinculados ou não entre si, dentro dos mais variados contextos. O indivíduo vive diversas socializações em vários campos diferentes, e é construído de forma heterogênea, a partir de esferas que não são necessariamente harmônicas entre si. Neste contexto, o *habitus* não possui um caráter de unificação dos comportamentos e das práticas, ao contrário, “a ação é sempre o ponto de encontro das experiências passadas individuais que foram incorporadas sob formas dos esquemas de ação, hábitos” (MARAGNON, 2003, Pg.411)

Em relação ao processo de incorporação da dominação masculina, o conceito *habitus*, de Bourdieu, possui uma carga explicativa para demonstrar como, a partir da educação diferenciada, tradicionalmente foram – e ainda são – incorporados papéis de gênero para ambos os sexos.

“A partir da diferença biológica existente entre os sexos feminino e masculino, foram se estabelecendo no contexto histórico, movimentações na esfera sociocultural que tornaram diferenciadas, as formas de educar a mulher e a representação de sua função dentro da sociedade. A diferença anatômica entre o corpo feminino e o masculino, durante muito tempo, levou a mulher a ser associada ao silencioso e solitário ambiente privado, restringindo-a dos espaços públicos e das esferas de poder (...) As mulheres foram assim, associadas ao reservado espaço da casa e das atividades relacionadas à família. A invisibilidade e o silêncio feminino deveriam fazer parte da vida social, pois muitas vezes a aparição feminina em público causava desconforto e desconfiança” (TOMÉ, 2004, Pg. 5)

A educação diferenciada é determinante, no decorrer da história, para a distribuição de poder entre os sexos, a partir dos papéis de gênero e da divisão sexual do trabalho, que, em última instância, são atribuídos a partir do sexo biológico. A dicotomia público-privado é constituída na história paralelamente à dicotomia homem-mulher pela divisão das responsabilidades e atribuições por sexo. A dupla marginalização feminina foi decisiva na incorporação de valores, e conseqüentemente nas trajetórias pessoais.

O *habitus* tradicional feminino é presente em diversas esferas da vida privada e pública, no entanto não pode ser considerado como princípio unificador de um grupo tão grande e tão heterogêneo como a população feminina. O tipo de comportamento ideal, apesar de possuir características em comum, se modifica historicamente, além de

ser desigual entre os contextos de distintas sociedades. Pensando a partir de Lahire (2002), não se trata de um único habitus feminino, mas de múltiplos, somado outras estruturas simbólicas de uma infinidade de contextos possíveis. O conflito de concepções que é parte da construção da identidade dos indivíduos é também, possivelmente, o mecanismo de mudança e ressignificação das ideias.

Capital simbólico e carreira política

Além dos pré-requisitos legais e econômicos, se estabelecer como membro na esfera da política exige uma série de requisitos abstratos: não são requisitos objetivados, mas ainda sim são percebidos e incorporados pelos membros que compõe o campo político. Levando em consideração que o terreno político é um espaço de luta pelo poder, cada agente inserido neste contexto age visando, em um primeiro momento, a entrada, e posteriormente a manutenção da sua permanência. Ao mesmo tempo, cada indivíduo possui múltiplas experiências de socialização em diversos meios, que continuamente constrói sua identidade. Dentro deste contexto, os conceitos de *habitus*, *campo* e *capital simbólico*, de Bourdieu, são muito pertinentes para uma tentativa de compreensão das carreiras parlamentares. A partir dessas chaves interpretativas é possível refletir os modos pelos quais o capital simbólico específico da política pode ser passível de transmissão.

Habitus, capital simbólico e campo.

Habitus, para Bourdieu, se relaciona à incorporação de estruturas subjetivas ao indivíduo, provenientes da aprendizagem no processo de socialização. Essas estruturas subjetivas resultam padrões de ação objetivos, assimilados em algum momento da vida dos sujeitos. O *Habitus* é ao mesmo tempo estruturado pelo meio social, e estruturante do indivíduo, em relação aos modos de ser, pensar e agir. É de tal forma internalizado, que frequentemente é até despercebido, e integra características típicas de determinadas grupos aos quais pertence. Cada um desses grupos, por sua vez é dotado de maior ou menor grau de *capital simbólico*, que é a fonte de dominação de alguns grupos sobre outros.

“O capital simbólico é uma propriedade qualquer – força física, riqueza, valor guerreiro – que, percebida pelos agentes sociais dotados das categorias de percepção e de avaliação que lhes permitem perceber-la, conhece-la e reconhece-la, torna-se simbolicamente eficiente, como uma verdadeira força mágica: uma propriedade que, por responder às ‘expectativas coletivas’,

socialmente constituídas, em relação às crenças, exerce uma espécie de ação à distancia, sem contato físico”(BOURDIEU, 2004, p. 170)

O capital simbólico específico a cada contexto é real na medida em que os indivíduos que integram esse meio creem na sua validade. Por se tratar de um conjunto subjetivo de disposições particulares aos respectivos meios, a sua continuidade depende do crédito imaterial e abstrato atribuído pelos participantes. Dessa forma, é esperado que, dentro do grupo que compõe o meio, existam indivíduos ou partes do grupo com maior ou menor grau de capital simbólico. Os agentes com maior grau desse capital subjetivo possuem maior legitimidade de agir e de estabelecer os critérios para aqueles que possuem menos ou nenhum capital. Assim se estabelece uma relação de dominação simbólica e legítima para aqueles inseridos no meio. “O poder simbólico não implica num tipo de ‘servidão voluntária’ que carrega a cumplicidade deliberada entre dominantes e dominados, é antes de tudo resultado do efeito exercido por um poder inscrito nos corpos dos indivíduos sob a forma de *habitus*, e de maneira relacional”. (MESSENERG, 2011, Pg.6)

O conceito de *habitus*, para Messenberg (2011), não pode ser dissociado do conceito de *campo*. *Campo*, para Bourdieu (2004), está relacionado à forma heterogênea de composição das dinâmicas sociais. Longe de possuir unidade, as sociedades são compostas por diversas esferas de disputas pela aquisição de capital simbólico, e disputas pela legitimidade de se impor sobre os pares. “O campo pode ser assim descrito como um espaço de lutas entre diferentes agentes que ocupam posições distintas em torno da apropriação de um capital específico ou pela redefinição desse capital”. (MESSENERG, 2011, Pg. 7) O capital simbólico específico a cada campo, por sua vez, e relacionado ao *habitus*, é válido e aceito dentro de seus próprios contextos. Em outras palavras, fora do contexto de seu respectivo campo, esse conjunto de estruturas subjetivas – *habitus* e capital simbólico – muito provavelmente serão tidas como ilusórias.

No âmbito da política, o *habitus* faz parte das práticas utilizadas cotidianamente por aqueles inseridos no meio, definindo modos de agir e atuar específicos para a manutenção do pertencimento em cargos de poder, cada qual com seus objetivos próprios. Os moldes nos quais os indivíduos agem e atuam nesse campo está condicionado pelo grau de capital simbólico particular a ele, o *capital político*. “O capital político é uma forma de capital simbólico, crédito firmado na crença e no reconhecimento ou, mais precisamente, nas inúmeras operações de crédito pelas quais

os agentes conferem a uma pessoa – ou a um objeto – os próprios poderes que eles lhe reconhecem”. (BOURDIEU, 2007, Pg. 188)

Bourdieu subdivide o conceito de Capital Político em três possíveis espécies: Primeiro: O *capital pessoal de notoriedade e de popularidade*, que reside no fato do ator político possuir previamente uma reputação construída em outras instituições. Segundo o autor essa espécie pressupõe algum tipo de capital cultural obtido anteriormente, e é passível de “originar querelas de herança” (BOURDIEU, 2007, Pg. 190); Segundo: O *capital heroico ou profético*, proveniente de algum tipo de ação inaugural em momentos de crise ou de forte abalo social; E terceiro: *Capital delegado de autoridade política*. É produto da transferência limitada e provisória de um capital detido por uma instituição, onde o próprio aparato burocrático e os cargos que a instituição oferece transmitem notoriedade. A aquisição desta última espécie é marcada pelo processo da *investidura* como um *ato mágico de delegação* de poder.

O sistema eleitoral brasileiro permite a candidatura a cargos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo, uma vez que a situação do (a) candidato (a) esteja em conformidade com os requisitos da Constituição: ser brasileiro nato ou naturalizado, residir no Brasil, estar alistado na Justiça eleitoral e filiado ao partido por pelo menos um ano e possuir a idade mínima para a ocupação dos cargos - dezoito anos para Vereador; vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual, Prefeito e Vice-Prefeito; trinta anos para Governador e Vice-Governador e trinta e cinco anos para concorrer a Presidente, Vice-Presidente e Senador.³ Enfim, as restrições para a candidatura seguem o princípio das eleições livres, uma vez que institucionalmente não impõe critérios de gênero, etnia ou renda. As dificuldades para o ingresso na política, portanto, não são de caráter normativo, mas social/econômico/cultural. As eleições são livres institucionalmente, mas socialmente existem lógicas que condicionam os indivíduos a ingressar ou não em determinados espaços. Essas lógicas subjetivas, por sua vez, podem ser representadas nos conceitos de *Habitus* e *Capital Simbólico*, citados na seção anterior.

Além do Capital no seu sentido original – capital econômico – um grau de Capital Simbólico é necessário para o ingresso e permanência em cargos eletivos, e ainda para a construção de uma carreira política. Para tal, as formas de aquisição desse crédito social são diversas. A divisão de Bourdieu nas três espécies de *Capital político – delegado, convertido e heroico* – está associada à forma de aquisição de crédito perante

³ CF 1988

os pares, antes ou depois do ingresso na vida política. Para Miguel, a posse desse Capital (Político) gera o reconhecimento e a legitimidade, e ao mesmo tempo ele possui outras partes de *Capital Cultural, Social e Econômico*. O primeiro, de acordo com o autor, é o treinamento cognitivo para a ação na política. O segundo é adquirido pelas redes de relações estabelecidas. E o terceiro, por fim, é o “ócio necessário à carreira política” (MIGUEL, 2003, Pg. 121).

Para Saéz, as pessoas que se dedicam à política o fazem por períodos longos o suficiente, e ocupando diversos cargos, para se compreender que se trata de uma carreira. Durante esse processo, homens e mulheres se mobilizam a partir de uma estratégia de capitalização em diversas esferas, que se integram “bajo el rubro de capital político”. Para o autor, a carreira política só pode ser compreendida se forem levados em consideração os três momentos da existência da mesma: *início, desenvolvimento e fim*. No início da carreira, para Saéz, estão conjugados *ativos individuais e mecanismos institucionais*, que não possuem necessariamente caráter partidário. Além das características fenotípicas, o indivíduo que ingressa na política pode possuir capital simbólico proveniente de cinco possíveis fontes: a *primeira*, para o autor, é estritamente política e derivada do processo de investidura de uma instituição. Pode ser proveniente, por exemplo, de militância, trabalhos voluntários, ou ação partidária; A *segunda* fonte de capital provém do nível de formação completada com certa experiência profissional, onde a expertise técnica abre possibilidade para o ingresso na política; A *terceira* fonte provém da popularidade oriunda de uma atividade de ampla exposição social. É o caso de apresentadores, artistas, ou líderes religiosos (no caso brasileiro); A *quarta* está relacionada ao *legado familiar*, como consequência do pertencimento a um contexto com antecedentes e experiência na vida política que “equipa” a pessoa com símbolos, contatos e redes; e finalmente a *quinta* fonte de capital, para Saéz, que é o capital em seu sentido original: a renda econômica que permite custear a campanha eleitoral para a entrada em um cargo eletivo. (SAÉZ, 2016, Págs. 9 - 11)

Os cinco tipos de capital simbólico em questão não são excludentes entre si, ao contrário, são complementares. É frequente que um homem ou mulher se utilize mais de um tipo de capital simultaneamente, o que no contexto pode ser uma vantagem.

“El desarrollo de una carrera política es función del uso de determinadas estrategias de capitalización de la posición que se tiene en la escena pública y de la inercia de expresos mecanismos de continuidad (...) El final de toda carrera política brinda la posibilidad de integrar el capital poseído, rentabilizado o no, con los propios mecanismos de salida”(SAÉZ, 2016, Pg. 12)

Representação política

O objetivo desta seção é tentar responder à pergunta “por que defender uma maior participação da mulher na política?”. A partir da observação da proporção entre homens e mulheres em espaços de poder, fica clara a desigualdade numérica entre gêneros em diversas esferas institucionais, incluso nisso, a esfera da política. Nesse contexto, surgem movimentos que promovem a defesa de uma maior presença feminina no parlamento, e a literatura evoca frequentemente o conceito de *representação parlamentar*. Dado que os conceitos *parlamento* e *representação* são muito amplos e muito complexos faz-se necessário definir brevemente o que se entende aqui acerca cada um deles.

“Apesar da igualdade na esfera da cidadania política, a manutenção das desigualdades reais entre homens e mulheres em toda vida política é marcante nas democracias liberais, em especial em relação à participação efetiva as esferas políticas formais, como cargos nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, mesmo com a conquista dos direitos políticos pelas mulheres durante o século XX.” (MARQUES, 2010, Pg. 2)

Para Cotta, a noção de parlamento envolve fenômenos políticos que datam desde a revolução francesa até a atualidade. Correntes de pensamento dentro da história e da ciência política traçam um paralelo entre o parlamento medieval e o parlamento moderno, onde determinadas correntes defendem uma continuidade histórica, enquanto outros defendem a concepção de rupturas estruturais bruscas. Segundo o autor, o século XIX é o grande período de desenvolvimento de novos parlamentos, através do conflito entre parlamentarismo e monarquia. No século XX esse conflito já havia se resolvido na maior parte dos países europeus. (COTTA, 2004, Pg. 877)

Apesar do mesmo termo ser utilizado em diversos contextos, as definições de *Parlamento* são muito variáveis. Para Cotta, em linhas gerais:

“Pode-se definir Parlamento assim: uma assembleia ou sistema de assembleias baseadas em um ‘princípio representativo’, que é diversamente especificado, mas determina os critérios de sua composição. Estas assembleias gozam de atribuições funcionais variadas, mas todas elas caracterizam-se por um denominador comum: a participação direta ou indireta, muito ou pouco relevante, na elaboração e execução das opções políticas, a fim de que elas correspondam à ‘vontade popular’. Convém precisar que ao dizermos ‘assembleia’ queremos indicar uma estrutura colegial organizada, baseada não num princípio hierárquico, mas geralmente em um princípio igualitário. Trata-se, por isso, de uma estrutura de tendência policêntrica” (COTTA, 2004, Pg. 880)

Na definição do autor, o parlamento constitui um espaço de representação política da soberania popular – e daí surge o direito de intervir em outras esferas de poder. A função representativa é a preliminar devido a duas características: primeiro, por ser uma constante histórica nas transformações sofridas ao longo do tempo; E segundo, pois dessa função surgem todas as outras. (COTTA, 2004, Pg.884) O conceito de representação, no entanto é muito diverso, especialmente nas mudanças e permanências das instituições dos Estados ao longo da história.

No verbete do dicionário de Política, Cotta escreve: “o sentido da representação política está na possibilidade de controlar o poder político, atribuída a quem não pode exercer pessoalmente o poder” (COTTA, 2004, Pg. 1102). Para o autor, o conceito em questão pode, ainda ser subdividido em três modelos quanto à relação da representação política: de delegação, de confiança, e a relação “espelho”. A representação pela relação de confiança pode ser ilustrada na figura do agente como um “embaixador” a serviço de um grupo ou instituição. A representação de confiança, por outro lado, implica em uma maior liberdade de tomada de decisões por esse agente, sem uma “obediência” aos seus representados. Por último, a relação “espelho”, ou representatividade sociológica, que é mais relacionada às proporções do que à ação em si.

Os três modelos não se apresentam na realidade de forma imediatamente idêntica à definição teórica, dada a complexidade do universo da política. Ainda sim, possuem uma carga explicativa para a compreensão das concepções de representação. O mais problemático dos três conceitos é certamente o princípio de representação “espelho” em um modelo ideal de Legislativo, em relação à composição proporcional de grupos políticos para os respectivos grupos sociais. Para tal seria necessário, provavelmente, uma seleção probabilística de amostras da população, e não um sistema de eleições livres.

As dificuldades para o ingresso no âmbito político se manifestam em todos os níveis da carreira política, desde os cargos do executivo municipal, estadual e federal, até os cargos do legislativo federal, na Câmara dos Deputados e Senado. Dessa forma, assim como em muitas dinâmicas sociais existem grupos com mais e menos condições de ingressar em instituições educacionais, econômicas e outras, essas mesmas dificuldades se manifestam nos meios de recrutamento para cargos políticos. Se para os mais aptos econômica e socialmente já existem desafios a serem enfrentados no ingresso e permanência na política, para determinados segmentos da população essa carreira é ainda mais árdua, ou na maioria dos casos, impensável.

Grupos historicamente marginalizados não integram majoritariamente cargos de poder, ao passo que grupos que historicamente dotados de capital econômico e político constituem a esmagadora parcela dos cargos em diversas esferas de poder. A composição dos cargos políticos no Brasil ilustra muito bem quais foram – e em grande medida ainda são – as parcelas dominantes da população. “O grupo dos governantes, em relação ao conjunto da população, tende a ser muito mais masculino, muito mais rico, muito mais instruído e muito mais branco - uma observação que vale para o Brasil e para as democracias ocidentais em geral” (BIROLI e MIGUEL, 2009, Pg. 66)

“Embora a formalidade dos direitos abranja toda a população nas democracias liberais, estas são fortemente marcadas pela desigualdade real nas esferas políticas no que tange ao gênero, mas também a outros aspectos, como raça e etnia, por exemplo. As cadeiras no Parlamento, cujos membros são entendidos como representantes da população, são ocupadas majoritariamente, quando não totalmente em alguns países, por homens (brancos, proprietários, heterossexuais, etc.)” (MARQUES, 2010, Pg.2)

Além das dificuldades de ingresso, ainda existem os desafios para a manutenção da atuação dentro do parlamento. A presença de grupos alternativos ao padrão tradicional não é historicamente consolidado, o que torna mais difícil se manter no parlamento por vários mandatos. A participação feminina, nessa mesma lógica, é um fenômeno historicamente recente, ainda pouco consolidado na maior parte dos países. Dessa forma, além das barreiras de entrada, existem ainda os obstáculos para a reeleição. “Recém-chegadas à arena política formal, sem tradição corporativa, sem força proveniente das organizações econômicas e profissionais, o seu envolvimento nos partidos é muito mais sazonal do que contínuo” (AVELAR, 1996. P.30).

O problema teórico em torno do conceito de representação, especialmente ao subtipo da “representação espelho” (COTTA, 2004, Pg. 1102), consiste no caráter de homogeneidade que denota quando utilizado para promover uma maior atuação política feminina. A defesa por maiores percentuais de mulheres no parlamento é certamente louvável, mas o conceito de representação como justificativa dessas demandas é falho, em alguns aspectos. “O fato é que a representatividade de perfis não políticos vai de encontro ao processo de profissionalização da vida política, limitando fortemente as características que eles podem assumir” (COTTA, 2010, p. 1103). A questão gira em torno da falta de espaços de fala efetivamente consolidados, e conseqüentemente da falta da possibilidade de representação. Isso por que existe uma “generificação” da própria presença da mulher no parlamento: os valores mais consolidados refletem no ingresso e na atuação parlamentar.

A mobilização – em diversas espécies – em favor de mais mulheres na política é mais que necessária. Mas, neste contexto, a argumentação baseada na conveniência dos atributos femininos da delicadeza e amabilidade, cuidado, etc., para a “melhoria” do universo político, é um posicionamento pressupõe uma essência feminina, reforçando assim estereótipos de gênero.

“A posição da mulher na esfera doméstica, nas relações afetivas e de cuidado, é vista como a origem de uma linguagem moral distinta e mesmo superior à moral masculina, vigente na esfera pública. Um dos problemas dessas abordagens é que elas levam a uma reaproximação do feminismo com a visão idílica da família e da vida doméstica que as próprias feministas colocaram em questão para que as relações de poder na esfera privada pudessem ser politizadas” (BIROLI, 2014, p.649).

Avelar (1996) compreende que, apesar da pequena presença feminina em espaços de poder, existe um perfil de atuação política ligado a elas. Para a autora, a maior presença poderia abrir precedentes para uma maior equidade em outros espaços. A singularidade da participação feminina política, na compreensão da autora, se assenta, em parte, na diferenciação das temáticas – mulheres, em geral, abordam outras pautas. Essas mulheres provêm majoritariamente do pertencimento a movimentos sindicais e urbanos, quando estão no poder se voltam a agendas sociais. Somente estas podem levar à frente agendas políticas sociais ligadas à saúde da mulher e da criança, além do fato que uma maior participação alarga o campo dos direitos humanos, civis e políticos. (AVELAR, 1996, Pg. 63)

Para Biroli (2009) as relações de gênero possuem caráter político. Um de seus muitos aspectos é a ausência de mulheres, ou sua presença reduzida, em espaços que oferecem prestígio e recursos materiais e simbólicos capazes de intervir na sociedade. Uma maior presença de mulheres nestes espaços, no entanto, não implica necessariamente na incorporação de um discurso feminista, nem um posicionamento crítico a questões relativas a gênero. A ausência, porém, demonstra que as dificuldades para a inclusão de pessoas e grupos em espaços de poder não têm o mesmo impacto sobre homens e mulheres. A sub-representação das Mulheres, segundo Biroli, leva a dois problemas: *primeiro*, que se refere ao funcionamento das democracias liberais, nas quais a igualdade formal convive com formas sistêmicas de exclusão de alguns grupos sociais; e, *segundo problema*, a manutenção das Mulheres em posições subalternas em sociedades nas quais o direito à participação foi universalizado e não existe restrição formal à sua inclusão. (BIROLI, 2009)

“As democracias ‘realmente existentes’ se referem principalmente a pressupostos teóricos liberais e pluralistas da democracia, que definem o processo democrático basicamente em sua relação com a implementação de regras formais, independentes do ambiente desta implementação. Um dos pressupostos básicos da democracia liberal pluralista é a igualdade formal entre os cidadãos, que se desdobra em princípios pluralistas da garantia do direito de votar e ser votado. Essa igualdade, entre outras regras, serviria principalmente como mantenedora das condições de legitimidade do sistema, que seria formalmente aberto à ação política de qualquer cidadão” (MARQUES, 2010, Pg.2)

A representação da mulher no parlamento – e em outras esferas de poder – pode ser considerada como sub-representação, devido ao fato de não existir, na prática, igualdade de condições em relação ao homem: principalmente pela socialização a partir de uma perspectiva binária de gênero e divisão sexual do trabalho – através da família e de outros meios – que posteriormente se consolida no decorrer da vida. No caso da política, essa desigualdade é verificada, quantitativamente, a partir do reduzido índice de mulheres nas instituições, e qualitativamente, a partir de uma predominância de perfis relacionados aos estereótipos de gênero. O fenômeno é tão amplo e tão complexo que não pode ser compreendido a partir de soluções simplistas. A mobilização em prol de mais mulheres na política se faz essencial neste contexto, tomando como ponto inicial a defesa da igualdade de condições.

Cenário da participação (quantitativa) feminina na política

Cenário mundial

A partir de dados do Banco mundial, o TSE, no projeto *mulheres inspiradoras* lançou um *ranking* envolvendo 138 países, ordenado do maior para o menor índice percentual de mulheres parlamentares em cada país desde a década de 1990 até dezembro de 2016⁴. Destacam-se em primeiro e segundo lugares Rwanda e Bolívia com 63 e 53%, respectivamente. Países europeus encontram-se dispersos por índices de maior e menor porcentagem: Iceland (Islândia), por exemplo, ocupa 4º colocação, ao passo que Malta ocupa a 105º colocação. Países latino-americanos, da mesma forma, encontram-se em diferentes posições na lista: Equador em 9º posição e Venezuela em 95º. Não existe uma uniformidade ou proximidade em relação aos índices entre países geograficamente próximos, como nos casos da Europa Ocidental e Américas, assim como dos países africanos e asiáticos – sugerindo que, apesar de proximidades geográficas, cada país possui uma realidade *sui generis*, com aspectos históricos, sociais e culturais que estruturam diversos níveis da vida pública e privada de cada país.

1. Ranking de representação feminina no Parlamento - PMI

1º	Rwanda	63,8
2º	Bolívia	53,1
3º	Cuba	48,9
4º	Iceland	47,6
5º	Sweden	43,6
9º	Ecuador	41,6
10º	Finland	41,5
94º	Niger	14,6
95º	Venezuela, RB	14,4
105º	Malta	12,9
106º	Djibouti	12,7
107º	Russian Federation	12,7
114º	Samoa	10
115º	Brazil	9,9
116º	Botswana	9,5
117º	Japan	9,5

Dados do TSE e do Banco Mundial

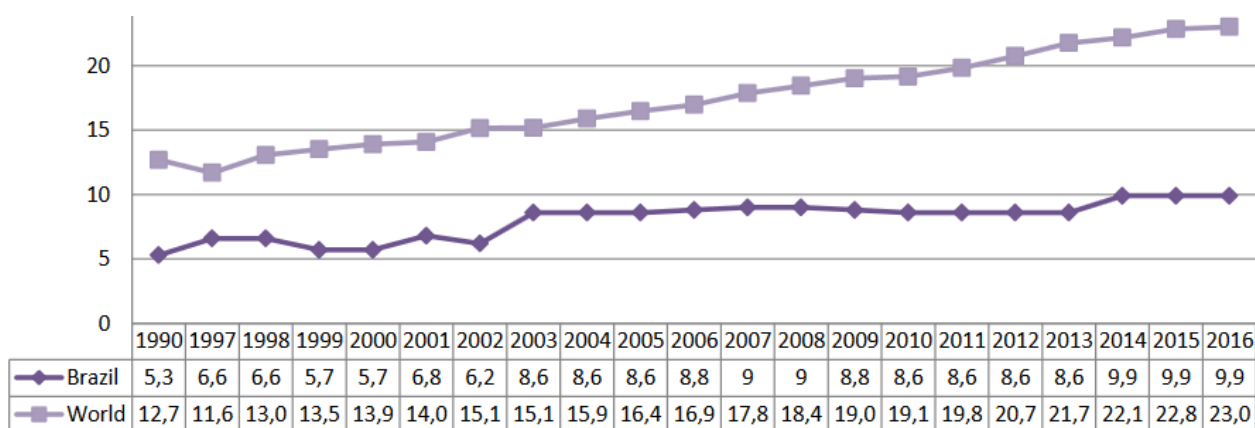
O cálculo dos percentuais foi feito a partir da quantidade de cadeiras nos parlamentos

⁴ “Presença feminina no parlamento 2017”, projeto Mulheres Inspiradoras.

Em nada vinculado à posição de outros países latino-americanos, o Brasil ocupa a 115ª posição do Ranking, logo abaixo de Hungria e Samoa, e acima de Botswana e Japão.

A pesquisa publicada tem como um dos objetivos expor, a partir de dados quantitativos, a questão da sub-representação feminina no parlamento brasileiro, revelando o percentual dos 138 países, e também analisado comparativamente o crescimento dos percentuais de presença feminina no parlamento desde os anos 1990 no Brasil, em relação à média mundial. A média mundial indica um crescimento entre 12,7 a 23%, uma diferença de 10,3 pontos percentuais, ao longo de 26 anos. O Brasil, no mesmo período, passa por um crescimento entre 5,3 e 9,9%, diferença de 4,6 pontos percentuais. O índice do Brasil tem um aumento significativo, especialmente se comparado ao início dos anos 1990, entretanto muito distante de uma situação de igualdade de gêneros.

2. Percentual médio de mulheres no Parlamento: Brasil x Média Mundial (1990 a 2016)



Projeto *Mulheres Inspiradoras*
Dados do TSE e do Banco Mundial

No quesito *percentual de mulheres no parlamento*, os índices brasileiros estão mais próximos aos Países do Oriente Médio e do Norte da África - com posição mais baixa por grupos de países. Com crescimento médio de 2,7% ao ano entre 1997 e 2017, o Brasil levaria muitas décadas para atingir uma situação de igualdade numérica na esfera política: segundo o estudo em questão, a estimativa, a partir do cálculo médio indica o ano de 2080 para chegar a um índice mais igualitário. (PMI, ANO, Pg. 10) Neste contexto, a presença feminina no parlamento – assim como em muitos outros espaços de poder – é representada por um tímido percentual, contra uma esmagadora predominância de homens. Esse fenômeno não é uma particularidade nacional, mas

global, uma vez que define a realidade da maior parte dos países ocidentais e orientais, e envolve as mais variadas sociedades. Mesmo após diversas conquistas dos movimentos feministas, a mulher ainda é sub-representada em espaços de poder, fato observado pelo baixíssimo índice feminino na política e pelo perfil de atuação em moldes heteronormativos.

Cenários nacionais

Em se tratando da defesa de ampliação das possibilidades de inserção feminina no parlamento diversas argumentações abordam dois principais pontos: primeiro, o de que a maior participação no meio implicaria em uma atuação mais ética, criando um ambiente político mais honesto; E segundo, de que as agendas das parlamentares abarcariam temas ignorados pelos debates econômicos, associadas ao cuidado de parcelas excluídas da população. Ambas as concepções são estereotipadas, pois partem de uma tradicional concepção de gênero, na qual a mulher estaria pré-disposta à maior sensibilidade ética e à atuação em temas do âmbito do cuidado. (PINHEIRO, 2007, Pg. 64) Essa simplificação exclui diversos fatores que são determinantes a atuação das deputadas, como sua trajetória, filiação ideológica e atuação política.

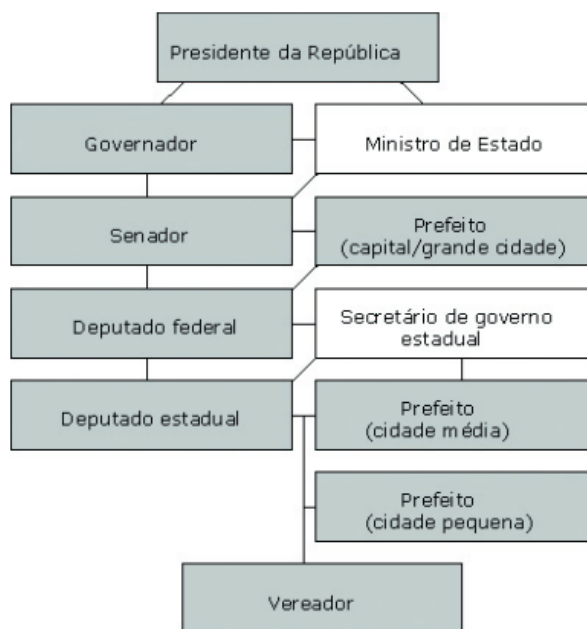
Dentre os demais países do mundo, o Brasil foi um dos primeiros países a garantir o direito ao voto feminino – em 1932 – e, desde então, se observa o aumento em termos quantitativos de percentual feminino na política. No âmbito da Câmara dos Deputados, desde a 41^o legislatura, ao longo de décadas o percentual aumenta lentamente, mas não ultrapassando muito o índice de 10%⁵. Cabe destacar que, somente a análise quantitativa não abarca o fenômeno da participação na vida pública, embora revele um padrão em termos numéricos quanto à hegemonia masculina nos cargos de poder.

No contexto brasileiro, e segundo Miguel (2003) é possível traçar uma estrutura ideal da carreira política nacional. Essa envolve cargos eletivos na hierarquia do Executivo e Legislativo. A carreira “ideal”, para o autor deve ser composta pelo trabalho nos dois poderes: no executivo, visando notoriedade pública; e no Legislativo visando a experiência de socialização política. Ao mesmo tempo, segundo o próprio autor, não é possível criar generalizações em relação às carreiras políticas, dado a maleabilidade que permite “saltos”. Um fator considerado por Miguel é a falta de uma

⁵ O portal da CD disponibiliza dados a partir da 41^o legislatura.

tradição brasileira democrática consolidada, levando em consideração o contexto de um país que passou por período de ditadura militar – que desorganizou a vida política, gerando formas alternativas de aquisição de capital político. (MIGUEL, 2003, Pg. 118)

3. Estrutura da Carreira Política no Brasil segundo Miguel (2003)



Fonte: Luiz Felipe Miguel

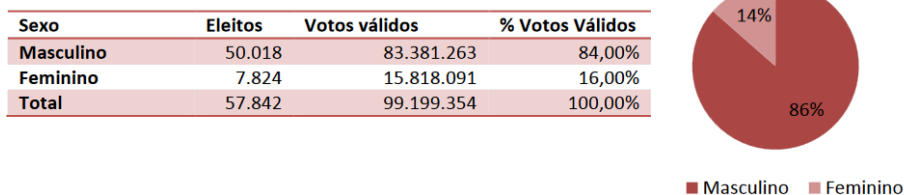
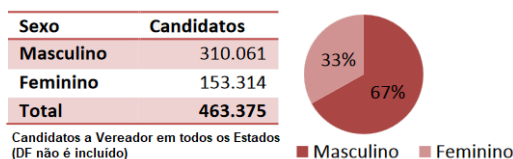
Nota: As caixas em cinza indicam cargos escolhidos pelo voto popular

A partir da conceituação de Miguel (2003) sobre a carreira política básica, é possível representar, em termos numéricos, as dificuldades de ingresso para os candidatos à cargos eletivos no Executivo e Legislativo Municipal, Estadual e Federal. Não são considerados cargos no poder Judiciário, uma vez que a seleção não é eletiva, é por meio de concurso.

Os publicado pelo TSE, através do PMI, abrem ainda possibilidade de comparação dos índices da participação quantitativa para cargos eletivos em vários níveis da carreira política, a partir da perspectiva de Miguel. As tabelas abaixo, foram publicadas pelo projeto, e demonstram, cada uma, três subdivisões dentro do total das eleições de 2014: o número absoluto e percentual de candidatos e candidatas, de eleitos e eleitas, e de não eleitos e não eleitas.

4. Número de candidatos x número de eleitos - Câmara Municipal 2014

Câmara Municipal

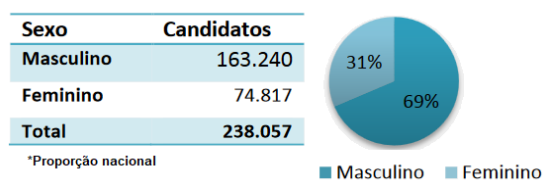


✱

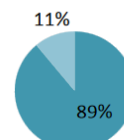
Fonte: PMI, Dados do TSE para as eleições para Câmara Municipal no ano de 2014

Os dados do gráfico acima são referentes às eleições de 2014, primeiro em relação ao número de candidatos a Vereador em todos os municípios, considerando a proporção de homens e mulheres; E segundo, ao número de eleitos, transformado em percentual de votos válidos para cada gênero. Uma análise inicial sugere que o primeiro nível da carreira política possui um padrão de maior e menor presença de generos – no índice de candidaturas, e no percentual de votos para cada gênero.

5. Número de candidatos x número de eleitos - Câmara Legislativa Estadual e Distrital 2014.

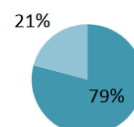


Sexo	Eleitos	Votos válidos	% Votos Válidos
Masculino	921	77.231.283	88,00%
Feminino	114	10.184.514	12,00%
Total	1.035	87.415.797	100,00%



*Estados

Sexo	Eleitos	Votos válidos	% Votos Válidos
Masculino	19	1.228.742	85%
Feminino	5	211.213	15%
Total	24	1.439.955	100%

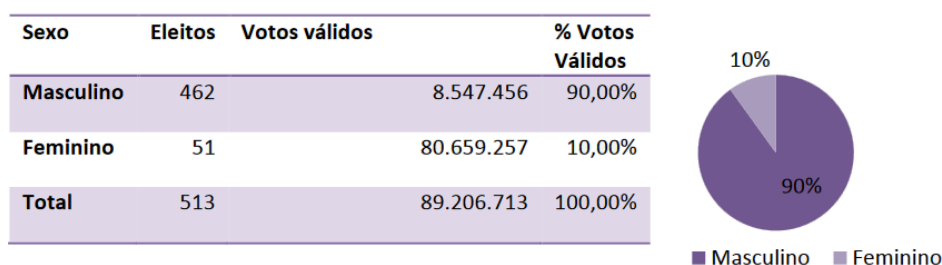
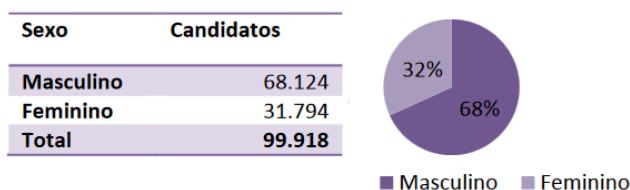


*Distrito Federal

*Fonte: PMI. Dados do TSE para as eleições de 2014

A segunda etapa possível e mais provável da carreira política é a ocupação do cargo de prefeito de cidade pequena, sucedido de prefeito de cidade média ou Deputado Estadual. O recorte de gênero sugere que o padrão de maior percentual masculino se mantém também nesse nível.

6. Número de Candidatos x número de eleitos - CD 2014



***Fonte: PMI. Dados do TSE para as eleições de 2014**

Em todos os níveis considerados no estudo do Projeto Mulheres Inspiradoras, se mantém o padrão de maior índice numérico de homens no poder. Considerando que a inserção feminina em espaços de poder é fenômeno historicamente recente, as tradicionais – e consolidadas – estruturas de socialização para a vida pública, assim como as barreiras genericadas para acesso ao poder são realidades presentes na sociedade. Apesar de ser um dos primeiros países a adotar, formalmente, o direito ao voto para as mulheres, o Brasil não possui uma tradição forte de incentivo à emancipação da obrigação da tradicional divisão sexual do trabalho. Segundo Pinheiro,

“ Não se pode ignorar que este é um campo no qual a presença feminina se deu tardiamente, tendo sido garantida, de maneira formal apenas em 1932 com a promulgação do Novo Código Eleitoral Brasileiro. Até então, a maneira que as mulheres encontraram para se manifestar politicamente foi por meio dos movimentos sociais, em particular do movimento sufragista, responsável, em última instância, pela garantia dos seus direitos políticos” (PINHEIRO, 2006, p.17)

Os dados do PMI citados acima são muito significativos para ilustrar diversos fenômenos: *primeiro*, mesmo no momento inicial da tentativa de ingresso a cargos eletivos – a candidatura – as mulheres são minoria. A desproporção fica ilustrada, numericamente, logo nesta primeira fase. *Segundo*, elas possuem menor percentual de votos válidos, o que implica que elas são menos eleitas. Outro aspecto a ser observado é que os percentuais de mulheres, em geral, tendem a diminuir à medida que ascende na hierarquia dos cargos eletivos: o percentual de candidatas, na esfera municipal é de 33%, ao passo que no Senado é de 19%. Da mesma forma, o percentual de votos válidos é de 16%, enquanto que no Senado cai para 8,1%. “Nesse primeiro passo do recrutamento político, isto é, de seleção de aspirantes à ocupação de cargos eletivos, há mais homens do que mulheres, pois o ambiente de recrutamento normalmente é mais favorável para eles – ou seja, a desigualdade na participação já se vê presente no primeiro passo do recrutamento de possíveis políticos.(MACHADO; MARQUES; MIGUEL, 2015, Pg. 735)

Outro aspecto abordado pelo estudo (PMI) refere-se à existência de cláusula de gênero na lei como forma de ação afirmativa a favor de maiores percentuais femininos no parlamento: os dez primeiros países colocados possuem em comum cláusula de gênero nas respectivas legislações, fato que motivou o estudo de uma possível correlação estatística entre a existência de legislação que estabelece percentual mínimo de candidaturas femininas e índice de mulheres no parlamento. De uma perspectiva estatística, o estudo conclui que não é possível traçar correlação entre as duas variáveis em questão.

A política de Cotas como forma de ação afirmativa visando uma maior inclusão de mulheres na política apareceu pela primeira vez na Lei Eleitoral 9.100/1995, que instituiu um percentual de 20% das vagas do partido ou coligação destinadas à mulheres (Art. 11, § 3º). Em 1997 o percentual é alterado para um mínimo de 30%, e somente em 2010 o TSE instituiu aos partidos a obrigatoriedade da cota.⁶

“A potencialidade de que as cotas são dotadas para a alteração das percepções e da tradicional cultura vigente na sociedade são enormes. Tais efeitos simbólicos, porém, não poderão ser percebidos no curto prazo, pois exigem alterações nas estruturas sociais que não são simples de serem processadas pelas consciências individuais. Por outro lado, os resultados práticos de tal política não têm sido percebidos naquelas eleições na qual foi implementada. Esses dois fenômenos dão a impressão de que as cotas foram, portanto, um retumbante fracasso; não alteram o comportamento dos partidos; e não possibilitam a maior presença de mulheres nos cargos eletivos proporcionais. Deve-se levar em conta, porém, que tais mudanças requerem

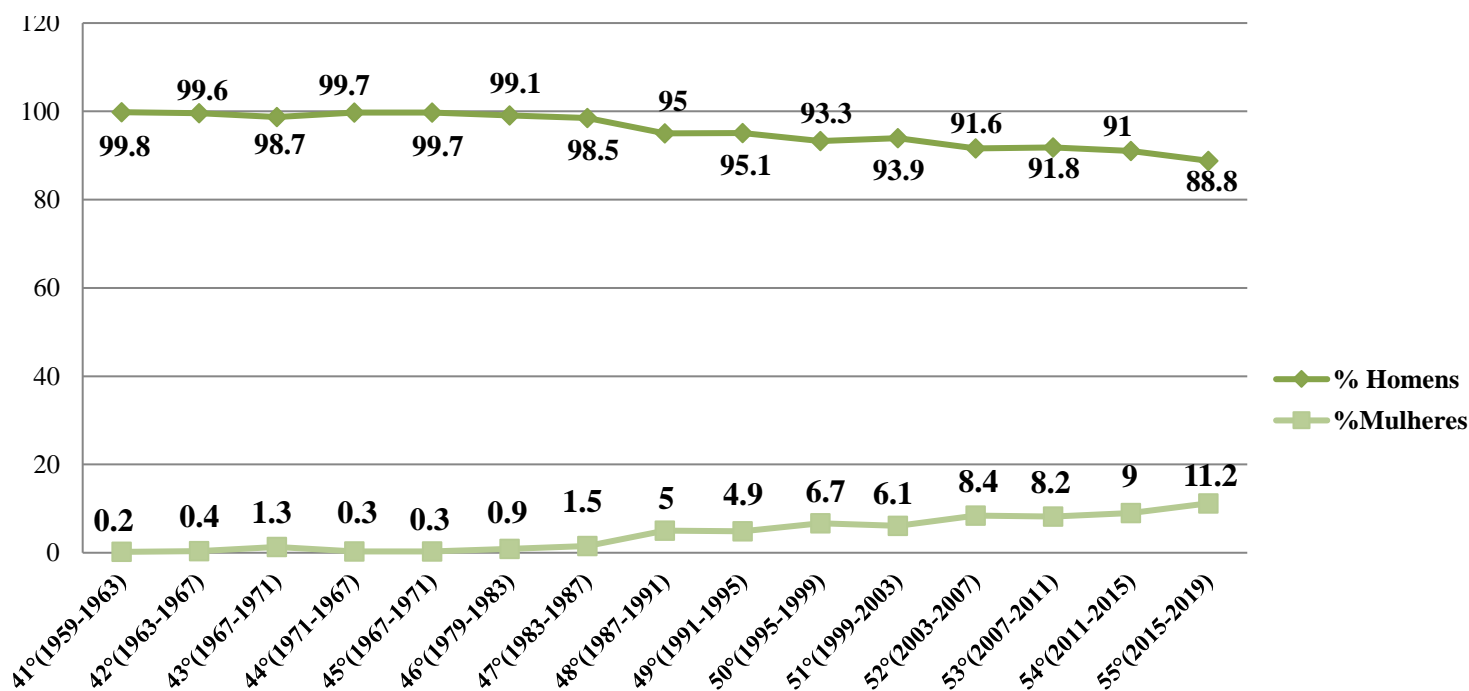
⁶ Fonte: TSE

tempo e, também uma sociedade organizada que pressione para que a prática política saia do papel e se torne realidade.” (PINHEIRO, 2006, Pg. 62)

Câmara dos deputados: 1959 a 2019

Segundo Pinheiro, as dificuldades para participar da política institucionalizada se estendem desde a esfera municipal até a Federal – para a ocupação de cadeiras na Câmara dos Deputados ou no Senado.(PINHEIRO, 2006, Pg. 97) Para Biroli, a maior presença em termos quantitativos não implica necessariamente na incorporação do discurso feminista, nem no deslocamento da práticas convencionais. “A ausência, no entanto, demonstra que as dificuldades para a inclusão de pessoas e grupos em espaços de poder não têm o mesmo impacto sobre homens e mulheres” (BIROLI, 2010, p. 271)

7. Distribuição de Deputados Federais por gênero nas Legislaturas anteriores (41° a 55° legislaturas)



*Elaboração própria. Fonte: Câmara dos Deputados

Em termos quantitativos, é contraproducente considerar a distribuição por gêneros em cargos eletivos na maior parte da história, uma vez que o ingresso da mulher em cargos públicos em geral é muito recente. Embora existam na história brasileira diversas mulheres que obtiveram destaque em eventos da vida pública, os registros da

composição dos cargos públicos da primeira metade do século XX – e período anterior – são compostos exclusivamente por homens. No contexto das décadas passadas, especialmente anteriores às décadas de 1980 e 1990, cargos na Câmara dos Deputados ocupados por mulheres são, acima de tudo, casos *outliers*. Apesar de ser um dos primeiros países a garantir o direito de votar e ser votada, em 1932, a presença numérica em cargos eletivos foi praticamente inexistente nas até a metade do século XX. É certo que a participação não pode ser compreendida como restrita à uma análise quantitativa de ocupação de cargos eletivos, mas os percentuais ilustram de forma clara que o acesso à cargos de poder possui um forte componente de gênero.

O direito de participação formal é assegurado pelo Código Eleitoral de 1932, e a primeira Deputada Federal é eleita em 1933⁷. O índice de mulheres na CD até a 47^o legislatura (1983-1987) não ultrapassa 1,5%, com um crescimento médio de aproximadamente 0,2% entre 1959 a 1987.

Na 48^o Legislatura (1987-1991) esse percentual sofre um aumento brusco em relação às legislaturas anteriores – de 1,5 para 5%. Para Pinheiro, no período de redemocratização ocorre um “boom” dos movimentos sociais, o que tornou este período mais propício à entrada das mulheres no poder. Nesse período observa-se não só maior número de candidatas, como maior número de eleitas, fenômeno que coincide com o período da redemocratização: o retorno do multipartidarismo, o processo de abertura democrática, o crescimento de movimentos feministas e sindicais e mobilização de maior número de mulheres em atividades políticas.

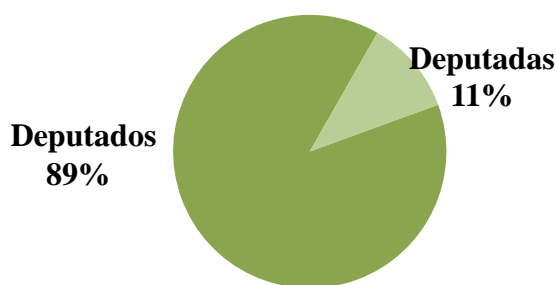
“A análise dos movimentos sociais, em particular no movimento feminista, considerados na lógica da ampliada de participação contribui para desconstruir o mito do apolitismo feminino ao demonstrar que, na verdade, as mulheres participam da vida política, mas o fazem de maneira diferenciada e em esferas que tradicionalmente não forma reconhecidas como políticas” (PINHEIRO, 2006, Pg. 21)

Segundo Biroli e Miguel (2014), de meados do século XIX até as primeiras décadas do século XX, o movimento de mulheres teve como seu foco principal a busca pelo direito ao voto feminino. Com a conquista do voto feminino, havia a crença de que a via de acesso aos espaços de poder se tornaria automaticamente à presença das mulheres e mais sensível às suas demandas. Posteriormente, ficou claro que era possível uma convivência entre o direito de votar e a subrepresentação no parlamento. No pós-constituente esperava-se que a representação das mulheres aumentasse quantitativamente, porém o crescimento foi pouco significativo, mesmo com a adoção

⁷ Carlota Pereira de Queiróz (1892- 1982)

de medidas afirmativas. Os dados ilustram uma realidade que não é em nenhuma medida inédita. Embora possa ser observado, ao longo do século XX, um aumento percentual da inserção feminina no âmbito público – na educação, no mercado de trabalho, na política – a constante “homem/público”, “mulher /privado” não é nem ao menos antiga o suficiente para ser considerada – hegemonicamente, pelo senso comum – como um ideal obsoleto. Mesmo no contexto dos estudos de gênero, é somente na década de 1970 que a respectiva literatura passa a tratar o fenômeno da baixa inclusão da mulher nos espaços de poder como de fato um *problema* de ordem estrutural, e não simplesmente uma menor – e inata – inclinação feminina para a vida pública. (BIROLI e MIGUEL, 2009, Pg. 66)

8. Distribuição dos Deputados Federais da 55^o Leg., segundo gênero.



*Elaboração própria; Fonte: Câmara dos Deputados.

A partir dos dados de distribuição por gêneros obtém-se um padrão geral. Mas para além da constante geral cabe analisar o perfil daquelas que conseguem se eleger a cargos e compor ao menos parte dos cargos eletivos de uma instituição política. Em linhas gerais, a Câmara dos Deputados – o foco do estudo, propriamente – segue exatamente o mesmo padrão que outros níveis de cargos eletivos no legislativo e no executivo brasileiros em relação à distribuição por gênero. Mesmo sendo um percentual muito reduzido, ainda é muito maior se comparado às décadas passadas – mas muito distante em termos de igualdade.

Tomando como inspiração os trabalhos de Pinheiro (2007) e Marques (2010), a presente monografia é construída, empiricamente, levando em consideração as possíveis fontes de capital simbólico a impulsionar em alguma medida o ingresso e atuação no Parlamento. Os agentes inseridos dentro do campo são distribuídos de forma heterogênea, na medida em que possuem maior ou menor grau do *capital simbólico*

próprio ao meio. O *capital político*, para Bourdieu, é uma forma de *capital simbólico*, específico do *campo político*. Este tipo de crédito abstrato, por sua vez, é subdividido pelo autor em três espécies: o *capital pessoal*, proveniente de notoriedade e popularidade; o *capital heroico*, ou profético, oriundo da ação inaugural em momentos de crise; e por fim, o *capital delegado* do prestígio da autoridade de uma instituição, adquirido através do processo de investidura a partir de uma lógica “mágica”. (BOURDIEU, 2007, Pg. 190)

Tomando como referência teórica Bourdieu, Pinheiro chega a uma tipologia que abarca quatro tipos de capital político: o familiar, o oriundo da participação em movimentos sociais, o delegado da ocupação de cargo público/político em função de um saber técnico especializado, e o capital convertido de outros campos que não o político. (PINHEIRO, 2006, Pg. 108) A partir dessa conceituação, Pinheiro organiza seus dados, chegando a um perfil das Deputadas Federais do Período Pós-Constituinte (1987 - 2002).

“A proporção de mulheres que entram na Câmara em função de uma bem sucedida carreira em outros campos, como o artístico ou intelectual, é baixa; apenas 10,5% do total. As demais dividem-se entre aquelas que têm sua origem no próprio campo político, por uma trajetória própria, e aquelas que entram em função, principalmente, de prestígio e popularidade de suas famílias. As primeiras correspondem a quase 49%, o que aponta para a importância do treinamento prévio que inicia a construção de um *habitus* político essencial para sua atuação no campo. Na divisão interna, o maior peso é para aquelas oriundas dos movimentos sociais (30,3%), que são espaços privilegiados de participação política das mulheres (...) Outras 41%, por fim, vêm de famílias políticas, particularmente por meio de seus pais ou maridos” (PINHEIRO, 2006, Pg. 116)

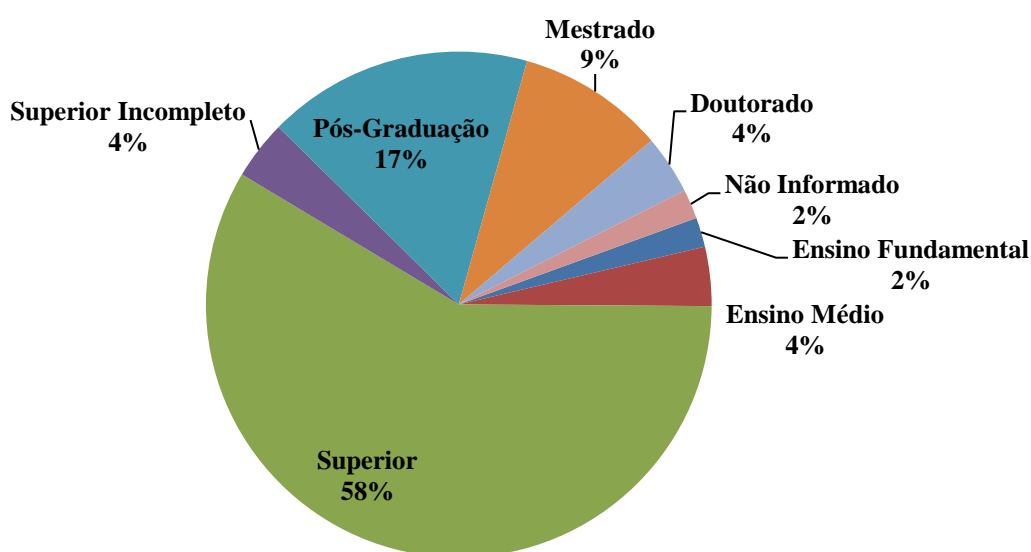
Uma terceira forma de conceituação muito pertinente, e ao mesmo tempo muito relacionada a Bourdieu é feita por Saez. Como citado anteriormente, Saéz define cinco fontes possíveis de capital: a *delegada* de outras instituições, a *técnica*, a proveniente da *popularidade*, o *legado familiar* e a *renda econômica*. (SAÉZ, 2016, Pg. 194-195) A partir desses três autores, juntamente com a coleta dos dados biográficos das deputadas federais da 55ª Legislatura, é possível localizar algumas formas e padrões de um perfil mais específico que o perfil geral – maioria quantitativa de deputados em relação à deputadas.

Neste contexto de estudos, convém citar a pesquisa de Marques (2010). Os dados de Pinheiro são referentes especificamente às deputadas da pós-constituente – até 2002. Marques (2010), em seu trabalho apresentado no V Congresso Latino-americano

de Ciência Política, investiga os perfis dos Deputados e Deputadas Federais da 53ª legislatura (2007 – 2011), a partir dos dados das eleições de 2006.

“A cada quatro anos as 513 cadeiras da Câmara de Deputados brasileira são disputadas em combinação com as eleições para os cargos de Deputado/a Estadual, Senador/a, Governador/a e Presidente da República. Os 27 distritos eleitorais na eleição para a Câmara dos Deputados correspondem às Unidades da Federação. Nas últimas eleições, realizadas em 2006, foram eleitas somente 45 candidatas, sendo que em seis estados (Paraná, Mato Grosso do Sul, Sergipe, Alagoas, Paraíba e Piauí) e no Distrito Federal nenhuma mulher foi eleita. Deste modo, 91,2% das Cadeiras da Câmara Baixa brasileira foram ocupadas por homens” (MARQUES, 2010, Pg.5)

9. Distribuição das Deputadas Federais da 55ª Legislatura, segundo nível de escolaridade.



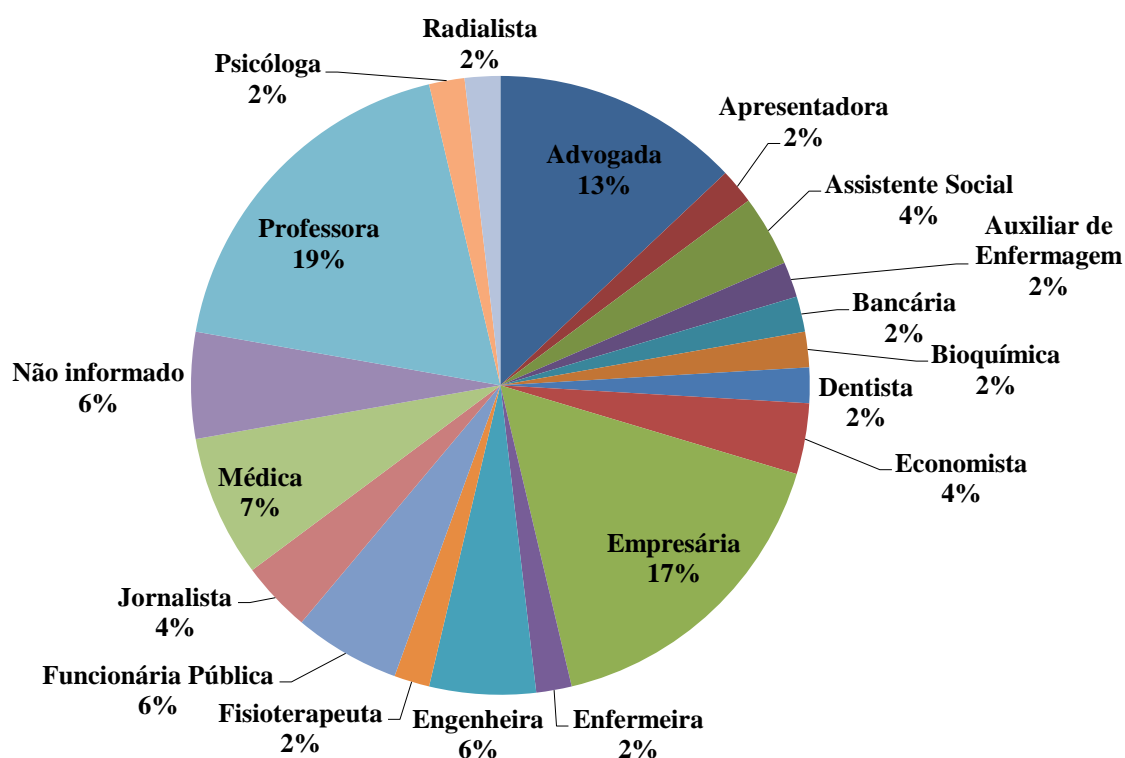
*Elaboração própria; Fonte: Câmara dos Deputados

Em termos de nível de escolaridade, mais da metade das parlamentares da 55ª Legislatura possuem o nível superior completo(58%), uma pequena parcela possui superior incompleto(4%), e mais de um quarto possui pós-graduação (30%). Somente uma pequena parcela(6%) não possui formação universitária, e apenas 2% não informam a escolaridade. A graduação ou pós-graduação em determinada área pode indicar a presença ou não de algum tipo de expertise técnica, que constitui uma possível fonte de capital técnico. Levando em consideração que a expertise técnica em uma área pode ser o meio para a entrada na política, cabe apresentar quais as profissões – além da atuação como parlamentar – das deputadas. O percentual de graduadas e pós-graduadas(88%) é composto por profissionais de diversas áreas: a ocupação de professora (19%) é a que aparece com maior frequência, seguida de empresária(17%) e de advogada(13%). Profissionais da área da saúde – auxiliar de enfermagem, dentista,

enfermeira, fisioterapeuta, médica e psicóloga – constituem também um bloco considerável, somam 17% das deputadas.

Um maior percentual de parlamentares graduados e pós-graduados não é presente somente entre as deputadas, mas também entre os deputados, como encontrado por Messenberg entre os Parlamentares do Pós-Constituinte, em especial da elite parlamentar. O total de 88% de deputadas com nível superior sugere uma predominância de alguma forma de *expertise técnica*, no entanto, esse percentual é menor em relação àquele encontrado por Pinheiro entre a 48ª e 51ª legislaturas, embora ainda permaneça superior à media entre 1987 a 2002 (82,9%). “ Ao longo das legislaturas analisadas há um ligeiro crescimento na proporção de deputadas com ensino superior completo, que passa de 85%, na 48ª legislatura, para 89%, na 51ª, e chega a 93% do total das mulheres em 1995” (PINHEIRO, 2006, Pg. 119).

10. Distribuição das Deputadas Federais da 55ª Leg., segundo profissão.



Marques (2010), assim como as autoras citadas acima investiga também o nível de esclarecimento dos parlamentares da 53ª em seu trabalho, comparando os perfis entre homens e mulheres:

“Como se observa (...), em relação à escolaridade a situação de eleitas e eleitos é bastante diferente. Entre as eleitas a escolaridade mínima observada é de ensino médio completo, sendo que entre os eleitos a escolaridade mínima observada é ensino fundamental incompleto. No entanto, a porcentagem dos que completaram o ensino superior é maior entre os eleitos do que entre as eleitas. A porcentagem de pessoas com ensino superior incompleto entre as eleitas é mais o que o dobro dos eleitos, o que pode sugerir que as barreiras para a conclusão do curso superior sejam maiores entre as mulheres, devido às múltiplas jornadas de trabalho por elas enfrentadas” (MARQUES, 2010, Pg.7)

Segundo Pinheiro, a formação universitária é importante sobretudo para aquelas cujo capital político é convertido da ocupação de cargos anterior ao mandato como deputada, na medida em que o capital técnico é um daqueles que irá compor o capital político. Para aquelas que não são provenientes do campo político o peso do grau de instrução torna-se menor – nesses casos, o fator distintivo é a popularidade advinda de outros campos que não o político, como por exemplo, o campo artístico. (PINHEIRO, 2006, Pg.119).

Se comparado aos dados de Pinheiro (2007) para o período pós-constituente, o perfil das parlamentares com baixo nível de educação formal da 55ª legislatura difere em relação à profissão informada. Dentre as deputadas, 2% não informam a escolaridade, 2% possuem Ensino Fundamental, e 4% possuem Ensino Médio: somando 8% de parlamentares com baixo nível de educação formal. A maior parte informa o estado civil “casada”, e quanto à profissão maior parte informa “empresária”; a profissão “professora” aparece em um único caso dentre as casadas. As parlamentares que informam a profissão “radialista”, “apresentadora” e “jornalista”, possuem, respectivamente, superior incompleto, graduação e graduação.

A investigação de Marques (2010) para a 53ª legislatura, aponta a profissão “político/a” como a profissão com maior número de ocorrências, com mais de 60% do total de profissões, em ambos os gêneros – o que muito provavelmente sugere a possibilidade da carreira de político profissional ser predominante nos estudos da autora, e que sugere também uma aquisição de capital político proveniente do próprio meio. A profissão “empresário/a” é muito recorrente nos dados levantados pela autora em ambos os gêneros. Entre as Deputadas da 53ª, além de empresária, a segunda profissão mais frequente é a de “professora”, e “servidora”. Embora essas duas últimas profissões sejam as principais entre as parlamentares mulheres, não se constituem tão significativas entre os homens. (MARQUES, 2010, Pg. 9)

“Não obstante, se há quase uma obrigatoriedade de dispor de uma titulação universitária para vir a ser congressista e, mais ainda, para participar da elite parlamentar, isso não significa ausência de espaços para ascensão daqueles

que não se enquadram nessa condição, ou mesmo para aqueles que não apresentam em sua biografia tradição familiar relacionada ao fazer política e/ou ao ‘saber formal’” (MESSENERG, 2002, Pg. 74)

A graduação e a inserção em uma profissão remete ao acúmulo do capital técnico, mas além deste é possível inferir, a partir da profissão outras possíveis fontes de capital simbólico. Além da *expertise* técnica já citada, o pertencimento à uma instituição pode sugerir uma forma de delegação de capital simbólico, como por exemplo no caso da profissão de advogada – necessariamente ligada ao órgão regulador da profissão de advogado (OAB) – ou à profissão de empresária – onde o grau de reputação da empresa influencia o grau de notoriedade da parlamentar – assim como nas profissões de funcionária pública. O crédito social proveniente da popularidade pode ser adquirida, neste contexto, em atividades que envolvem ampla exposição pública: como nas profissões de radialista, apresentadora ou jornalista.

Um percentual considerável de bacharéis em direito não é algo que pode ser observado somente entre as parlamentares, é, na realidade, muito frequente na política em geral. Além de frequente, é um fenômeno observado ainda nos séculos XIX e XX – também é citado por autores clássicos sobre a formação brasileira. Em *Raízes do Brasil*, Holanda (1995) analisa a singularidade da formação brasileira, e se refere ao fenômeno do bacharelismo como um elemento constituinte das práticas políticas entre a elite; Em *Sobrados e Mucambos*, Freyre se refere à presença do bacharel como singular no contexto rural e patriarcal no século XIX, que passa por um processo de ressignificação posteriormente. Os bacharéis e doutores formados majoritariamente em Coimbra, regressavam ao Brasil equipados de um conjunto de subjetividades (costumes, valores, crenças) assimiladas durante sua estadia na Europa. No contexto da urbanização esses bacharéis passaram a compor uma “nova aristocracia”, diferente da figura do “senhor de engenho” rural. Somado ao fato de que os bacharéis compunham a elite brasileira, dentro do imaginário social, os graduados em Direito eram os mais aptos para a ocupação dos cargos públicos. (FREYRE, 2003)

“Vê-se, portanto, que além de buscar ocupar os espaços de poder a que tinham acesso com o diploma de graduação em Direito, os bacharéis do século XIX também buscavam o “poder simbólico” que as suas vestimentas, discursos e escritas lhe conferiam em um cenário social pobre e inculto em que a população não tinha condições de questionar a credibilidade e a autenticidade do que eles defendiam de forma tão eloquente” (SOUSA e ROCHA, 2016, Pg. 89).

Para SOUSA e ROCHA (2016), o termo Bacharelismo é ressignificado de diversas formas ao longo da história brasileira, e em cada período o fenômeno de uma predominância numérica de bacharéis em direito preserva suas singularidades.

“Entretanto, independentemente dos significados até então atribuídos a tal expressão, considera-se possível reconhecer o surgimento de um novo bacharelismo no Brasil, nesse contexto do final do século XX e início do século XXI, que é bastante diferente daquele surgido no século XIX, mas que também pode ser conceituado como bacharelismo.” (SOUSA e ROCHA, 2016, Pg. 95)

Dentre o total de Deputadas Federais da 55^o Legislatura, existe um percentual considerável de profissionais da área jurídica, no entanto não é significativo o suficiente para ser considerado como um perfil predominante, ao menos entre as parlamentares do sexo feminino. O percentual de advogadas é superado pelos percentuais de professoras e empresárias. Depois das advogadas, o maior percentual em relação à profissão é o de profissionais da saúde, o que sugere que, além da cultura de profissionais da área jurídica na política, no caso das mulheres, as profissões tradicionalmente femininas podem compor parte do capital simbólico com maior peso do que o fenômeno do bacharelismo citado por diversos autores. Esse perfil geral quanto à profissão para atual legislatura não difere significativamente do perfil encontrado por Pinheiro no período da Pós-Constituinte (1987 a 2002)

“ É na análise da profissão anteriormente exercida que se encontra um importante fator de orientação da atuação parlamentar. Seguindo a tradicional divisão sexual das tarefas e do conhecimento, a maior parte das deputadas dedicava-se ao magistério e à pedagogia antes de entrar na vida política. Em segundo lugar aparecem as advogadas e, em seguida, as empresárias e as profissionais da saúde.” (PINHEIRO, 2006, Pg. 119)

Ao mesmo tempo, o perfil difere do encontrado por Marques para a 53^o Legislatura: em 2006, o percentual de Deputadas da área jurídica e profissionais da saúde é expressivamente menor se comparado à 55^o Legislatura. Na 53^o há um percentual de 6,6% de profissionais da saúde e 2,2% de profissionais da área jurídica (MARQUES, 2010, Pg 9), ao passo que na 55^o elas somam 17% e 13%, respectivamente.

Um aspecto relevante a ser abordado também se relaciona com a distribuição das deputadas por partido, uma vez que o funcionamento do Congresso Nacional, assim como a ocupação de cargos de maior poder, é determinado no contexto geral do Parlamento, ou seja, as possibilidades e os limites da atuação dos parlamentares

dependem, em grande medida, do tamanho da Bancada do Partido ao qual o parlamentar é filiado (PINHEIRO, 2006, Pg. 129). Tomando como referencia o esquema de Vasquez e Fernandes (ANPOCS, 2015), foi levada em consideração a separação dos partidos em blocos ideológicos.⁸ A tabela é organizada segundo percentual de Deputadas eleitas para a CD – de maior para menor índice percentual. Não foram incluídos nas tabelas partidos que não possuem mulheres eleitas para esta legislatura (PEN, PHS, SD, PROS PRP, REDE).

11. Distribuição dos partidos na CD da 55° Leg., segundo corrente ideológica, percentual de Deputados e percentual de Deputadas

Partido	Corrente ideológica	% de Deputados na CD	% de Deputadas na CD	Total
PCdoB	Esquerda	54,4%	45,6%	100%
PPS	Esquerda	66,6%	33,4%	100%
PSL	Centro	66,6%	33,4%	100%
PV	Centro	80%	20%	100%
PSOL	Esquerda	83,3%	16,7%	100%
AVANTE	Centro	83,3%	16,6%	100%
PSB	Esquerda	84,8%	15,2%	100%
PR	Direita	86,4%	13,6%	100%
PODE	Centro	86,6%	13,4%	100%
PSDB	Centro	86,9%	13,1%	100%
MDB	Centro	87,27%	12,2%	100%
DEM	Direita	89,18%	10,82%	100%
PT	Esquerda	89,6%	10,4%	100%
PSC	Direita	90%	10%	100%
PTB	Direita	93,3%	6,7%	100%
PDT	Centro	95,2%	4,8%	100%
PP	Direita	95,5%	4,5%	100%
PRB	Direita	95,6%	4,4%	100%

***Elaboração própria; Fontes: Câmara dos Deputados; VASQUÉZ e FERNANDES (ANPOCS, 2015)**

⁸ Fontes utilizadas por Vasquez e Fernandes: Mainwaring, Meneguello e Power (2000); Rodrigues (2002); Zucco Jr. (2011).

Em relação ao perfil citado por Pinheiro para as Deputadas do Pós-Constituinte, o perfil para esta legislatura não é alterado significativamente: “Foi nos partidos de centro e de esquerda que as deputadas eleitas no período [1987-2002] concentram suas atuações (...) De fato, 39,5% estavam no PSDB e no PMDB, enquanto que 35,5% encontravam-se em partidos de esquerda, especialmente no PT” (PINHEIRO, 2006, Pg. 133) Na 53ª Legislatura, a investigação de Marques (2010) apontou para outro perfil: “Os dois principais partidos políticos aos quais estavam vinculadas/os as/os eleitas/os no momento da eleição[2006], PMDB e PT, apresentam-se com percentual similar, mas é importante perceber que entre os demais partidos a distribuição difere: o PSB, terceiro principal partido entre as eleitas, é o nono entre os eleitos; o PSDB, terceiro entre os eleitos, é o sexto entre as eleitas”. (MARQUES, 2010, Pg, 10)

Os partidos com maior percentual de deputadas eleitas para a 55ª legislatura encontram-se, a partir da conceituação de Vasquez e Fernandes, majoritariamente em partidos de esquerda e de centro: em primeiro lugar o PCdoB, com 45,6% , seguido de PPS e PSL, ambos com 33,4%. Difere, no entanto, que os partidos citados por Pinheiro e Marques(2010), não ocupam posições com maior percentual de parlamentares na CD: PSDB (13,1%), MDB(12,2%) e PT (10,4%).

Mesmo com políticas afirmativas, os índices não sofreram, desde os anos 1990, uma modificação suficientemente significativa em termos percentuais para que essas medidas possam ser consideradas eficazes. “A legislação brasileira, assim, não oferece mais que um estímulo tênue para que as mulheres concorram às eleições legislativas” (BIROLI e MIGUEL, 2009, Pg.67) Segundo Rangel(2016), os principais entraves se referem primeiro, ao próprio sistema eleitoral, e segundo, à falta de apoio dos partidos políticos. A política de cotas é instituída pela Lei Eleitoral 9.100/1995, com a previsão de 20% de candidaturas de mulheres a cargos eletivos. Em 1997, esse percentual passa a ser de 30%, mas ainda sim não constituía uma obrigatoriedade para os partidos. Em face do descumprimento desses percentuais por parte dos partidos, o TSE tornou a proporção 30/70% como obrigatória. Independente das mudanças feitas, ao longo de quase 23 anos das cotas, a ação dos partidos, até o presente momento, se deu maior parte no sentido de “contornar” a legislação para favorecer as candidaturas daqueles que possuem maiores chances de obter mais votos – homens.

“Contudo, o problema virou a inscrição de “candidaturas fantasmas” ou “laranjas”: mulheres sem chances reais de eleição, que somente estão na lista para atender ao aspecto formal e numérico da regra. Há muitos casos de candidatas que não receberam nenhum voto: em 2016, 10% das candidatas a vereadoras tiveram zero votos ou apenas um. Entre homens, a proporção foi de 0,6%.”. (RANGEL, Patricia Duarte. *Jornal da USP* 08/06/2016)

Os baixos percentuais de mulheres em cargos eletivos do Legislativo e Executivo são provenientes de diversos fenômenos que se complementam entre si, formando um conjunto de disposições com grande peso. As mulheres, que constituem mais da metade da população brasileira, são minoria entre as candidatas a cargos em todos os níveis – de municipal a Federal – e são minoria entre os eleitos para estes cargos. O fenômeno não decorre da ausência de cidadãs aptas para a carreira política, mas de fatores que limitam e desestimulam o envolvimento em diversas formas de participação política, desde debates, até à filiação e mobilização partidária no sentido de criar uma carreira, e disputar eleições. Esses fatores podem ser provenientes da *esfera institucional*, consequência do tipo de sistema eleitoral vigente atualmente; podem ser referentes à *questão social e econômica* da mulher, na medida em que a mulher, em uma perspectiva de sociedade, possui menos recursos econômicos; e ainda podem ser provenientes de *elementos culturais e históricos*, que compreendem as atribuições de gêneros aos sexos, e todo conjunto de subjetividades respectivo a eles.

“O tipo de financiamento majoritariamente individual, interagindo com as especificidades do sistema eleitoral de lista aberta, implica a competição entre candidatos de uma mesma legenda, desfavorecendo os que possuem menos recursos. E as mulheres brasileiras são mais empobrecidas que os homens, como demonstraram pesquisas do professor da USP Gustavo Venturi: 76% das brasileiras vivem em domicílios com renda mensal de até cinco salários mínimos (sendo 42% com até dois salários) e somente 8% passam dos dez salários.” (RANGEL, Patrícia Duarte. Jornal da USP 08/06/2016)

Dinastias políticas e Gênero

Uma vez feita a análise do universo das Deputadas Federais da 55^o Legislatura, o objetivo desta seção é analisar uma parcela mais específica deste contexto: as parlamentares ligadas por grau de parentesco – consanguinidade ou casamento – que possuam cargo eletivo no Legislativo ou Executivo.

A literatura acerca o tema *Dinastias Políticas* se centra no debate do capital simbólico familiar como sendo um *plus* para o ingresso na política, como fator de diferenciação dentre os candidatos a cargos eletivos. No âmbito da Família, o capital simbólico específico para a agência na vida política – *capital político* (BOURDIEU, 2007) – é passível de transmissão, na medida em que a socialização dos indivíduos dentro destes contextos se dá no sentido do desenvolvimento de uma maior sensibilidade e percepção das lógicas e mecanismos dos atores do *campo* (BOURDIEU, 2007).

Esse processo de diferenciação pressupõe pelo menos três lógicas: o reconhecimento da reputação familiar, a familiaridade com o meio, e os acessos advindos do parentesco. (GRILL, 2003) “No Brasil, a herança familiar é fundante da política, definindo a composição do poder governamental e parlamentar em suas várias instâncias. Situação exemplar, dentre tantas, é o longínquo domínio da família Sarney no Maranhão que perdura por 50 anos” (NOBRE, 2017, Pg. 431)

O acúmulo e utilização deste tipo específico de capital simbólico proveniente da família não é um fenômeno restrito aos homens ou às mulheres, em realidade é um meio que é utilizado por aqueles que podem se beneficiar dele, assim como tantos outros tipos de capital. No entanto, dado todo o contexto histórico, social e cultural, a utilização das relações familiares pelas mulheres assume determinados aspectos muito peculiares. Não é possível, somente a partir dos dados quantitativos, inferir aspectos subjetivos com precisão, dessa forma não é possível afirmar que essas mulheres, em absoluto se constituem como grupo homogêneo devido às relações de parentesco, especialmente por se tratar de um grupo quantitativamente reduzido na Câmara. O objetivo da análise em questão é, portanto, verificar se existem especificidades dentro desse grupo de parlamentares.

A pesquisa biográfica de cada uma das 54 Deputadas Federais da 55ª legislatura (2015 – 2019) foi feita a partir de dados públicos disponibilizados pela Câmara dos Deputados, e pelos sites das parlamentares, assim como páginas em redes sociais. Desse número, foi possível a organização de dados referentes à distribuição das Deputadas por possíveis tipos de capital simbólico (tabelas 8 a 11), e neste capítulo são organizados os dados de distribuição do total de deputadas por capital político. A pesquisa considera os graus de parentesco por matrimônio, e ascendência por consanguinidade em um período de três gerações.

Para a atual legislatura, cerca de 44% não foram encontradas – nos dados públicos – cujos parentes por consanguinidade ou casamento ocupem cargos eletivos. A pesquisa biográfica das deputadas aponta que, na maior parte dos casos, as parlamentares possuem ligações por consanguinidade e casamento, além de outros tipos possíveis de parentesco. Além de “filha” e “esposa”, as parlamentares são apresentadas na maior parte do tempo pela identidade definida pelo grau de parentesco em relação à um familiar político “sobrinha”, “cunhada”, “neta”, “bisneta”.

Marques (2010) encontra um perfil semelhante na composição da 53ª legislatura na CD, e com um enfoque na composição total de cadeiras, a autora investiga o perfil dos Deputados e Deputadas que possuem familiares que ocupam/ocuparam cargos. Dentre os parlamentares da 53ª, 45 eram Deputadas – das quais 25 (55,6%) possuíam familiares que ocuparam pelo menos um cargo eletivo ou de confiança – entre os 468 Deputados, 161(34,4%) possuíam familiares. (MARQUES, 2010, Pg. 17)

“Entre os eleitos, os cargos são ocupados principalmente pelos seus pais, seguidos dos irmãos. Já no caso das eleitas, a maior parte é ocupada pelos seus cônjuges. Este fato é muito interessante, pensando-se em como o patriarcalismo se reproduz na realidade social: delega-se capital político de pais para filhos, mas não para filhas, de modo geral. O capital político das eleitas seria delegado de seus cônjuges” (MARQUES, 2010, Pg. 18)

12. Distribuição das Deputadas Federais da 55ª Leg., segundo ligação com parente/cônjuge em cargo eletivo.

Grau de Parentesco	Distribuição das deputadas (nº absoluto)	Percentual
Não consta parentesco	24	44%
Só Esposa	20	37%
Só Filha (pai)	4	7%

Filha (pai e mãe)	2	4%
Só Filha (mãe)	1	2%
Filha (pai) E esposa	1	2%
Esposa E Cunhada	1	2%
Neta E bisneta	1	2%
Total	54	100%

***Elaboração própria. Fontes: Dados biográficos**

Na atual 55ª Legislatura, assim como na 53ª, a ligação com parente em cargo eletivo mais frequente é a por casamento, visto que, em 37% dos casos havia registro de cônjuge (atual ou não) que ocupa/ocupou posição política. Para evitar dupla contagem, foram considerados os casos específicos daquelas, que além de cônjuge ou pai (1º grau), possuíam outros graus de parentesco: Uma das deputadas, por exemplo, além de esposa, é ao mesmo tempo, cunhada (2º grau) de político. Há casos nos quais a Deputada é filha de político apenas por parte de pai, outros em que pai e mãe são políticos; Há apenas um caso de Deputada que é filha por parte de mãe com cargo político; e, por último, ainda há casos nos quais o parentesco não se dá em 1º grau, mas em 2º e/ou 3º graus ascendentes – entre as deputadas há apenas um caso.

13. Distribuição das Deputadas Federais da 55ª Leg. com familiares políticos, segundo estado civil.

Estado Civil	Distribuição das deputadas com familiares na política (Nº absoluto)	Distribuição das deputadas com familiares na política (percentual)
Solteira	2	6%
Casada	20	67%
Divorciada	6	20%
Não Informa	2	7%
Total	30	100%

***Elaboração própria. Fonte: Câmara dos Deputados**

Cabe destacar, ainda, que dentro do percentual de Deputadas com familiares na política, mais precisamente entre as Deputadas Federais que se declaram *divorciada*, há

muitos casos daquelas casadas anteriormente com políticos, mas em um momento posterior se desvincularam da relação conjugal – sem se desvincular do mundo político.

14. Distribuição das Deputadas Federais da 55° Leg. com familiares políticos, segundo situação civil específica.

Situação	Distribuição (n° de Deputadas)	Delegação do Capital Familiar por
Cônjuge é político, somente.	15	Casamento
Cônjuge não é político; Pai é político.	2	Consanguinidade
Cônjuge é político e possui parentes políticos.	1	Casamento
Cônjuge é político e possui parentes políticos; pais são políticos e também possuem parentes políticos.	1	Casamento e Consanguinidade
Cônjuge não é político; os pais possuem parentes políticos	1	Consanguinidade ou afinidade
Deputada não informa estado civil; Pai é político.	2	Consanguinidade
Solteira; Pais políticos.	2	Consanguinidade
Divorciada de cônjuge político .	4	Casamento
Divorciada; ex não é político; Pai é político.	2	Consanguinidade
Total	30	-----

*Elaboração própria. Fontes: Câmara dos Deputados e dados biográficos

O universo de deputadas com familiares políticos é extremamente heterogêneo, pois existem diversos perfis muito específicos, e que devem ser compreendidos caso a caso. Como ilustrado na tabela acima, a maior parte das Deputadas desse universo é

somente cônjuge de político, sem qualquer ascendência consanguínea própria ou do esposo – nos dados públicos, e em um passado próximo; há casos em que o cônjuge é político, e provém de família com outros parentes na política – nesses dois primeiros casos o capital familiar é delegado somente por casamento; Em um percentual menor, o capital é delegado pela ascendência direta, somente; Em apenas um caso, a delegação de capital político ocorre tanto por consanguinidade como por casamento; E por fim, um tipo de perfil peculiar: a Deputada que já foi casada com político, e que recebeu o capital familiar via casamento, mas em algum momento se separou do cônjuge.

15. Distribuição dos familiares políticos das Deputadas da 55° Leg., segundo cargos (atuais ou não)

Cargo	Cônjuge	Pai	Mãe	Avô	Cunhado (irmão do cônjuge)	Tio (paterno)	Total
Vereador	2	1	0	0	0	0	3
Prefeito	2	1	0	0	0	0	3
Deputado Estadual	3	0	3	0	0	0	6
Governador de Estado	2	0	0	1	0	0	3
Deputado Federal	6	3	0	0	1	0	10
Senador	6	2	0	0	0	1	9
Total	21	7	3	1	1	1	-----

*Elaboração própria. Fontes: Dados Biográficos; Câmara dos Deputados; Senado; TSE; Prefeituras Municipais; Governos Estaduais.

É pertinente, ainda, definir quais *graus de parentesco* ocupam/ocuparam quais *cargos*. Do universo das 30 Deputadas que possuem parentes políticos (56% do total de Deputadas), o grau de parentesco que aparece com maior frequência é o de *cônjuge*, seguido de *pai*, e *mãe*. Ao mesmo tempo, os cargos que aparecem de forma mais frequente são aqueles hierarquicamente iguais ou superiores às Deputadas: Deputados

Federais e Senadores. A frequência dos graus *marido* e *pai* em cargos hierarquicamente inferiores é consideravelmente menor. O grau *mãe*, no entanto, aparece somente em três casos, como Deputada Estadual.

Luana Pinheiro (2007) considera o capital familiar como uma das principais e mais tradicionais formas para mulheres entrarem na política. Nesse caso elas “aproveitam” o prestígio de familiares para conquistar uma cadeira no Parlamento, e herdam, não apenas o *savoir faire*, mas também uma rede de vínculos, compromissos e lealdades. (PINHEIRO, 2006, Pg. 109). Para Sônia M. Miguel (2000) “Na trajetória ligada ao prestígio de familiares, as mulheres – como filhas, irmãs ou companheiras/esposas de políticos tradicionais, ou então de pessoas que detém o poder econômico político – em suas campanhas procuram tirar proveito desse parentesco” (MIGUEL, 2000, Pg.169)

Para os autores Machado, Marques e Miguel (2015), o capital familiar opera pela convivência cotidiana com as transações da política, facilitando o acesso aos códigos do *metiér* e às redes de compromissos e lealdades. Opera, também, na formação de clãs políticos, cujos integrantes são estimulados ou mesmo constrangidos a ocupar espaços que os membros mais velhos ou mais importantes deixam para trás. Neste contexto, a presença de familiares políticos é certamente entre as mulheres, mas está longe de ser pouco relevante para homens.

“Ao que tudo indica, embora o capital familiar tenha se tornado quase tão importante para homens quanto para mulheres, eles possuem um leque maior de alternativas quando se trata de buscar ‘atalhos’ que os levam diretamente a posições de maior prestígio, como a de Deputado Federal, ao passo que para elas a rede de relações familiares é a opção mais evidente” (MACHADO, MARQUES, MIGUEL, 2015, Pg. 734)

16. Distribuição das Dep. Fed. da 55° Leg. com familiares na política, segundo partido.

Partido	Corrente ideológica*	Deputadas Federais da 55° Leg. Com familiares na política.	Percentual em relação ao total de Dep. Fed. Com familiares na política.
PMDB	Centro	7	23%
PSDB	Centro	4	14%
DEM	Direita	4	14%
PT	Esquerda	2	7%
PR	Direita	2	7%

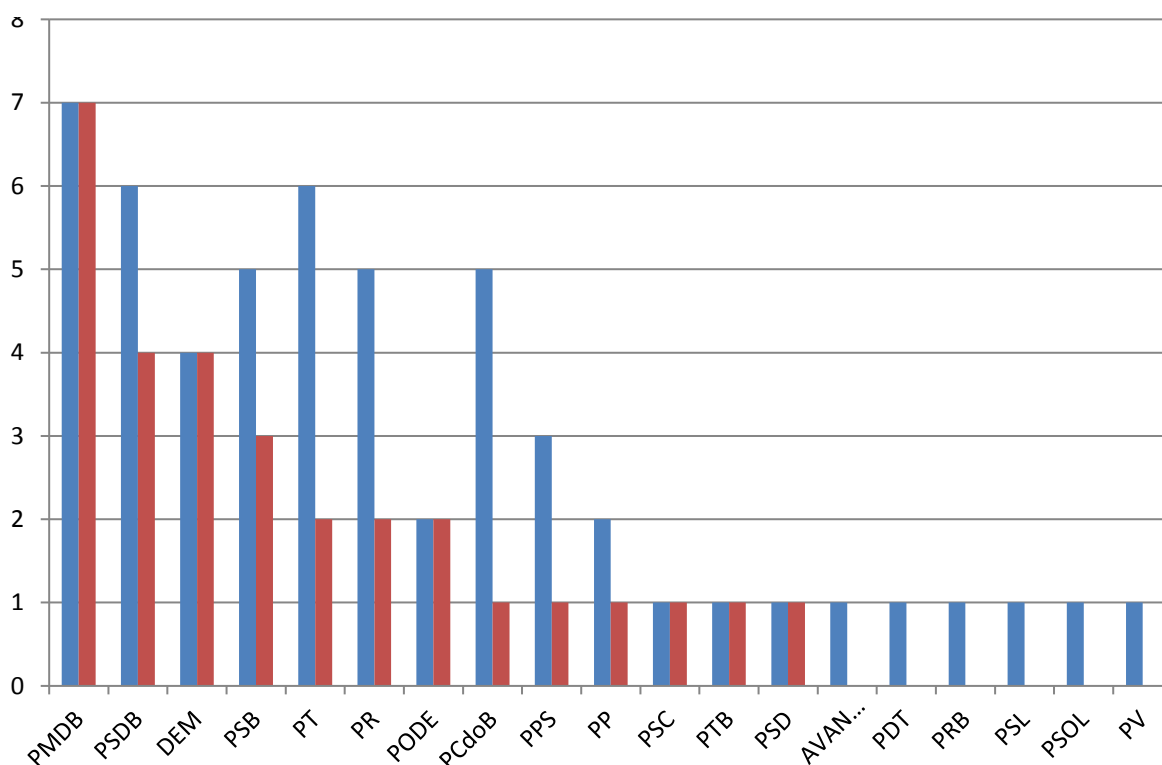
PODE	Centro	2	7%
PSB	Esquerda	3	10%
PCdoB	Esquerda	1	3%
PTB	Direita	1	3%
PP	Direita	1	3%
PSB	Esquerda	1	3%
PSC	Direita	1	3%
PPS	Esquerda	1	3%
Total	-----	30	100%

*Segundo a definição de VASQUÉZ e FERNANDES (2015).

**Elaboração própria. Fontes: Dados biográficos; VASQUÉZ e FERNANDES (2015)

Uma singularidade dentre os dados levantados, está na análise de distribuição desse universo de parlamentares (aquelas com parentes na política) em relação aos partidos. A distribuição dessa parcela em relação aos partidos demonstra que os maiores percentuais de deputadas com parentes, em relação ao total de deputadas com parentes, se localiza principalmente em partidos de centro e de direita. Se compararmos, também por partido, o número total de parlamentares na CD, com o número de parlamentares com parentes, é possível observar uma proporção diferente para cada partido.

17. Proporção entre Deputadas total e Deputadas com familiares na política, por partido.



Dentro de diversos partidos, o número total de Deputadas na CD corresponde com exatidão ao número de parlamentares com parentes na política, ou seja, o partido possui um número *X* de Deputadas, dos quais 100% possuem familiares. É o caso do PMDB, que possui 7 representantes na CD – e todas possuem parentes. É o caso também do DEM, do PODE, e três dos partidos que possuem apenas uma Deputada – PSC, PTB e PSD.

O número total de deputadas por partido aponta maiores percentuais de mulheres nos partidos de Centro e de Direita. A maior incidência de Deputadas ligadas a familiares políticos, no entanto, ocorre em partidos de Centro e de Direita, como verificado por Pinheiro (2007), e por Machado, Marques e Miguel (2015). A investigação dos autores também aponta para as especificidades em relação às diferenças dentro dos partidos, no período entre 2002 e 2010. As três correntes ideológicas apontadas pelos autores em 2015 – Esquerda, Centro e Direita – possuíam mais mulheres que homens relacionados à delegação de capital familiar, com um percentual expressivamente maior nos partidos de Centro e de Direita.

“Nem por isso a presença do capital político é pouco relevante nos partidos de esquerda: está presente em 30,3% dos deputados e deputadas que elegeram nas três disputas analisadas, um percentual não muito distante daqueles que ocuparam posições de liderança no movimento sindical (38,5% dos eleitos por partidos de esquerda)” (MACHADO, MARQUES, MIGUEL, 2015, Pg.738)

Além da participação em movimentos sociais e sindicais, a literatura pertinente cita majoritariamente o vínculo familiar como principal meio de ingresso político das mulheres. As análises englobam as relações familiares por consanguinidade e por casamento, mas, na maioria das vezes, não há uma análise das singularidades de cada uma. Uma observação inicial sugere que os casos são distintos, e que portanto não podem ser tratados como homogêneos. O **capital familiar proveniente da consanguinidade** pressupõe, de fato uma *herança*, uma vez que a delegação de recursos econômicos e notoriedade é delegada pelos próprios progenitores. Nesse caso cabe inferir o papel da socialização para o campo político, que pode se iniciar ainda na adolescência e juventude.

O **capital familiar proveniente do casamento**, por outro lado, parece assumir características em comum com o capital familiar por consanguinidade, mas também especificidades no caso das parlamentares. A partir da perspectiva da mulher – e presumindo que esta não possui parentes consanguíneos na política – não existe uma

socialização para a política no âmbito familiar, mas sim o envolvimento (gradual ou não) da esposa na carreira do cônjuge. Provavelmente no papel de *primeira dama*, o comprometimento com a política dessa personagem específica parece ser proveniente da notoriedade do marido, tornando a mulher uma figura conhecida, e ampliando a exposição pública – especialmente midiática. O ingresso feminino no campo político sugere, em um primeiro momento, uma ruptura com a ordem tradicional de divisão sexual do trabalho. O ingresso pela via familiar, no entanto, embora não seja determinante, indica uma mobilização segundo uma lógica do âmbito privado.

“Aqueles que não entraram via família vêem as outras como portadoras de um elemento desqualificador. Assim, há um discurso que se ocupa em desvincular a trajetória política de uma possível influência familiar, buscando nisso uma forma de diferenciação do tradicional e colocando a entrada na CD via envolvimento político feminino prévio como oposta e mais legítima do que a entrada via prestígio familiar” (PINHEIRO, 2006, Pg. 111).

A trajetória a partir do capital familiar não é exclusivamente seguida por mulheres, é amplamente vista entre homens. No entanto, no caso das mulheres, o aproveitamento desse tipo de capital é ainda mais importante do ponto de vista das parlamentares. Em muitos casos se constitui o primeiro contato com o mundo político e transforma-se em um estímulo para o envolvimento com a carreira de parlamentar: “Em muitos casos, tal envolvimento inicia-se a partir da necessidade de acompanhar e colaborar para as campanhas eleitorais dos maridos” (PINHEIRO, 2006, Pg. 109). É interessante destacar que em diversos países, uma personagem presente na vida pública, especialmente na mídia, é a *primeira dama*, presente ao lado do esposo (político) em eventos políticos, mas também (em geral sozinha) em eventos de projetos sociais. Embora não seja o enfoque da presente monografia, é possível considerar essa tradição como uma possível forma de incentivo à entrada do mundo político.

“Há que se apontar, ainda, para aquelas que entram para dar continuidade à ação política de seus maridos e pais. Nesses casos, as Deputadas constituem-se, em alguma medida como fantoches daqueles que delegam capital político, atuando de acordo com suas orientações. Considerando-se esse grupo de parlamentares, a ideia de uma política de presença não parece fazer sentido, já que não necessariamente desenvolverão um trabalho orientado para as mulheres, ou para a defesa de seus interesses” (PINHEIRO, 2006, Pg. 110)

Dentre as Deputadas Federais da atual Legislatura existe uma frequência muito maior de “Deputadas-esposas” em relação às “Deputada-filhas”, e ainda maior em relação às sobrinhas, netas, e outras, como exposto nas tabelas 14 e 15. Nesses casos, os cônjuges ocupam, majoritariamente, cargos hierarquicamente iguais ou superiores às

esposas, embora uma parcela considerável de maridos ocupe também cargos hierarquicamente “menores”⁹. A primeira vista, o casamento parece ter um peso maior do que a relação de ascendência dos pais, especialmente na carreira daquelas que são esposas de políticos. Não é possível afirmar que o casamento é um determinante absoluto das carreiras das personagens em questão, no entanto fica clara a existência de tendências generificadas. A presença das parlamentares, que em um primeiro momento representa uma ruptura com a tradicional divisão entre sexo e gênero, assim como a divisão sexual do trabalho, possui em grande medida, uma atualização desses mesmos fenômenos. “Distante de ser uma prática incompatível com a modernização social e a institucionalização democrática, a hereditariedade política mantém-se como um vigoroso mecanismo de recrutamento para vida pública” (MESSENBURG, 2011, Pg. 28).

⁹ Em termos de prestígio social

Conclusão

Analisando os dados da participação política feminina é possível chegar à uma constante em termos de distribuição de gêneros nos espaços de poder: uma maioria (praticamente) absoluta de homens em relação à mulheres. Os dados referentes ao *Ranking* Mundial do PMI demonstram que não é um fenômeno local, muito menos restrito à um ou dois países. É mundial. Com exceção de Rwanda e Bolívia – que o estudo considera como *outliers* – todos os países possuem uma colocação dada o percentual de mulheres no parlamento, mas sempre com mesma constante de hegemonia masculina.

No contexto nacional, o Brasil segue exatamente a mesma constante em todos os níveis de cargos eletivos das esferas Municipal, Estadual e Federal. Os dados referentes ao *número de candidatos e candidatas x número de eleitos e eleitas*, demonstram como essa desproporção é verificada – de uma perspectiva institucional – ainda no primeiro momento do processo eleitoral, nas candidaturas. Dentro do Parlamento, no âmbito da Câmara dos Deputados – que é o palco de estudo, propriamente – é possível verificar mais detalhadamente perfis específicos para além da constante universal já citada. Na atual legislatura o percentual de Deputadas é pouco maior que 10%, desse número foi possível encontrar algumas particularidades brevemente detalhadas no capítulo anterior.

As deputadas, na sua maioria possuem formação universitária, embora exista um pequeno percentual de parlamentares pouco instruída, em termos de educação formal. Esse padrão não difere significativamente entre os gêneros, como apontam Messenberg(2002) e Pinheiro(2006). Em relação à profissão, por outro lado, já é possível verificar que a distribuição das parlamentares segundo profissão possui um viés em relação à trabalhos considerados tradicionalmente femininos, perfil muito próximo ao encontrado por Pinheiro(2006) e Marques (2010) entre as Deputadas Federais do Pós-Constituinte e entre as parlamentares da 53^o Legislatura, respectivamente. A profissão de Advogada foge, em parte, de uma tradicional perspectiva de divisão sexual do trabalho, ao mesmo tempo em que remete – ao menos em um primeiro momento – à cultura do bacharelismo como fenômeno muito recorrente na história brasileira.

Sob a mesma constante já citada, o percentual das eleitas para a atual 55^o legislatura na CD, *por partido*, é significativamente menor em relação ao percentual de eleitos. Além disso, é possível identificar maiores percentuais de mulheres em partidos

de centro e de esquerda, do que em partidos de direita – embora existam exceções. Esse perfil é semelhante à média dos dados de Pinheiro (2007) para o período 1988 – 2002, e ao mesmo tempo difere em alguns aspectos do perfil investigado por Marques (2010), dos parlamentares da 53^o Leg., como citado anteriormente.

Mesmo com políticas afirmativas, como o caso das cotas, os índices quantitativos de mulheres no Parlamento Brasileiro não se alteram de forma significativa, fato que gerou diversos estudos sobre a efetividade da política de cotas no caso brasileiro. Os pontos mais abordados – além de toda temática de gênero e divisão sexual do trabalho – é o sistema eleitoral de lista aberta, com financiamento individual, que gera desvantagens para a eleição de mulheres, além de posicionamentos dos próprios partidos – “boicote” a candidaturas femininas em diversas situações e em diversos graus. Todos os aspectos citados acima contribuem para desmotivar a participação na política institucional, somado a um amplo e complexo conjunto de fatores, constituídos histórica, econômica e socialmente.

Marques (2010) compreende a igualdade formal como um dos pressupostos básicos da democracia liberal pluralista, relacionada ao mesmo tempo com o grau de legitimidade do sistema democrático – uma vez que, formalmente, não há impedimentos para qualquer cidadão/cidadã maior e capaz exercer o direito de votar e ser votado. Embora esse seja um dos pressupostos democráticos (igualdade formal), as sociedades são marcadas por fortes desigualdades materiais e simbólicas, especialmente se consideradas as variáveis *sexo*, *etnia*, *classe*, entre outras. As cadeiras do Parlamento, cujos membros são entendidos como representantes da população, são ocupadas majoritariamente, quando não totalmente em alguns países, por homens (brancos, heterossexuais, proprietários). (MARQUES, 2010)

O ato de ingressar na política pressupõe ao menos dois fatores: a vontade de participar da política institucional e o acesso aos recursos necessários para tal. Nesse sentido, o capital familiar pode se constituir como um recurso útil e necessário para o ingresso na política, tanto em relação a recursos econômicos quanto a simbólicos. A presença de pessoas íntimas de um contexto privado, inseridas em uma profissão, exerce influência sobre os demais membros do grupo familiar, na medida em que representa uma série de a favor de uma carreira política: um conjunto de conhecimentos sobre o funcionamento das lógicas próprias ao campo, à marca dotada de certo valor (o sobrenome), visibilidade derivada do parente político ou da família e especialmente uma

rede de contatos com outros operadores políticos. (MACHADO, MARQUES, MIGUEL, 2015, Pg.721)

Ainda que a igualdade seja um pressuposto formalmente nas democracias, a realidade social engloba múltiplas práticas e valores, lógicas de funcionamento internas e externas a instituições, assentadas historicamente em desigualdades cujas consequências se estendem até a atualidade. No caso da desigualdade entre gêneros, todo desenvolvimento das instituições públicas e privadas ocorre paralelamente à marginalização feminina de espaços de poder, até mesmo no âmbito privado. Os estudos apontam para o mito da essencialização dos gêneros atribuídos a cada sexo biológico.

Biroli compreende que, além do gênero – compreendido aqui como construção social – é necessário listar a *divisão sexual do trabalho* como um dos determinantes na construção das identidades. Além disso, segundo a autora, não é possível dissociar as esferas do público e do privado como sendo dimensões independentes entre si. “A ficção de que o público e o privado existem como dimensões distintas da vida oculta sua complementaridade na produção das oportunidades para os indivíduos. As expectativas sociais conduzem ao desenvolvimento de habilidades diferenciadas pelas mulheres e pelos homens” (BIROLI, 2014, P.639)

Dentro do pensamento de Biroli, *gênero* possui uma dimensão política. As relações de desigualdade ainda no âmbito privado, da mesma forma possuem uma dimensão política, que deve ser tratada como importante fator de constituição da vida pública. *Não há sociedade justa na qual as relações na família sejam estruturalmente injustas* (BIROLI, 2014, P.648). É nesse sentido que a mobilização em prol de uma maior atuação de mulheres em espaços públicos adquire um caráter de maior legitimidade, assim como constitui uma potencialidade de emancipação.

Se o ponto de partida é o ideal democrático e igualitário, a presença de famílias políticas capazes de monopolizar um grande número de cargos pode ser considerada como indício de oligarquização, reduzindo as possibilidades de pluralidade de posições sociais e interesses que potencialmente se fazem ouvir nos espaços de tomada de decisão. “Contudo, é a própria normalização democrática, com a regularidade das eleições e a previsibilidade das regras do jogo que, ao mesmo tempo favorece a formação de redes próprias do capital familiar propiciando a formação de novos clãs” (MACHADO, MARQUES, MIGUEL, 2015, 740)

Neste contexto, a prevalência do capital familiar como mecanismo útil (no caso dos homens) e necessário (no caso das mulheres) para ingresso na vida pública remete a lógicas que, a princípio, são consideradas superadas pelos princípios liberais e democráticos. A dimensão dos interesses individuais e familiares, inscrita nas práticas e lógicas de funcionamento do Estado é um fenômeno frequentemente traçado como forma de *atraso, desvio* ao ideal democrático.

“A análise do processo de transmissão de ‘heranças políticas’ no campo político brasileiro aponta para uma dispersão de significados entre as diferentes formas de construção das carreiras políticas no país e revela a convivência de lógicas conflituosas, porém não excludentes. Se as teses clássicas da democracia inferem o crescente banimento de elementos familiares ou estamentais, como diria Weber, da ordem política, a fim de se alcançar o princípio individualista e igualitário, a permanência do ‘espírito familiar’ na vida pública sugere que o ingresso de novos segmentos nas disputas eleitorais não significou a perda da importância dos vínculos de parentesco, mas antes a sua reconfiguração enquanto um repertório de identificação e seleção na disputa política” (MESSEMBERG, 2011, Pg. 29)

A concepção de que os resquícios de uma ordem anterior, antiga e arcaica, tendem a desaparecer com a “evolução natural”, o “amadurecimento” das democracias, a partir da mobilização de uma sociedade civil politizada pode ser descartado como um ideal ingênuo (MACHADO, MARQUES, MIGUEL, 2015) Ainda sim, faz-se necessário compreender e expor os mecanismos que se fazem presentes nas lutas políticas por manutenção de poder. O fenômeno deve ser compreendido em sua atualidade e complexidade, e é preciso refletir como esses mecanismos são incorporados ao ponto de uma “naturalização” a partir de processos de socialização contínuos que possibilitam a reprodução e a perpetuação dos patrimônios políticos de origem familiar. “Essa é, porém, uma agenda de pesquisa ainda a ser percorrida”. (MESSEMBERG, 2011, Pg. 29)

Referências Bibliográficas

Chisholm '72: Unbought & Unbossed. Direção: Shola Lynch. Realtime Productions, 2004. Filme;

ADICHIE, Chimamanda. *We Should All Be Feminists*. HarperCollins, UK, 2014;

ALCÁNTARA-SÁEZ, Manuel. La carrera política y el capital político. *Convergencia Revista de Ciencias Sociales*, [S.l.], n. 73, dic. 2016. ISSN 2448-5799. Disponible en: <<https://convergencia.uaemex.mx/article/view/4243>>;

AVELAR, L. *Mulheres na elite política brasileira*. 2º ed. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer - UNESP. 2001;

BIROLI, Flávia e MIGUEL, Luís Felipe. *Mídia e representação política feminina: hipóteses de pesquisa*. *Revista opinião pública* vol. 15 N° 1. Campinas, 2009;

_____. *Gênero e política no noticiário das revistas semanais brasileiras: Ausências e estereótipos*. *Cadernos Pagu* Vol. 34, p.269 a 299. 2010;

_____. *Feminismo e política: uma introdução*. Editora Boitempo. E-book Kindle. (2014);

BOURDIEU, P. *Razões Práticas: Sobre a teoria da ação*. 5º ed. Campinas: Papirus, 2004;

_____. *A Dominação Masculina* [1998]. 6º edição. Rio de Janeiro: Bertnand Brasil, 2009;

_____. *A representação política. Elementos para uma teoria do campo político*. In: *O poder simbólico*. 11º ed. Rio de Janeiro: Bertnand Brasil, 2007;

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. RJ: Civilização Brasileira. 2003;

- COTTA, M. *Parlamento*. In: BOBBIO. Dicionário de política. Pág. 877. Editora UNB, Brasília 2004;
- DE TILIO, Rafael. *Teorias de Gênero: principais contribuições teóricas oferecidas pelas perspectivas contemporâneas*, Revista Gênero, UFTM, V.14, N.2, P.125-148. 2014;
- DURKHEIM, Émile. *As regras do Método Sociológico*. 3º ed. Editora Martins Fontes. São Paulo. 2007;
- FABRÍCIO, Branca. *Mulheres emocionalmente descontroladas: identidades generificadas na mídia contemporânea*. Revista Delta, São Paulo, vol. 20, nº2. 2004;
- FREUD, S. *Algumas consequências psíquicas da diferença anatômica entre os sexos* [1925- 1931]. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas. Trad. de Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1972. V. XIX;
- GOUGES, Olympe. *Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã*. In: CASTRO, Flávia Lages de. *História do Direito Geral e do Brasil*. 5ª ed. São Paulo; Editora Lumen Juris, 2007;
- GRILL, Igor G. *“Parentesco, redes e partidos: as bases das heranças políticas no Rio Grande do Sul”*. Tese de Doutorado. UFRGS, 2003;
- LAHIRE, Bernard. *O homem plural: os determinantes da ação*. Tradução de Jaime A. Clasen. Petrópolis: Vozes, 2002;
- MACHADO, Carlos; MARQUES, Danusa; MIGUEL, Luis Felipe. *Capital Familiar e Carreira política no Brasil: Gênero, partido e região nas trajetórias para a Câmara dos Deputados*. DADOS – Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, Vol. 58, nº3, Pg. 721 – 747 (2015);
- MARAGNON, Davi. *O homem plural em Lahire*. Revista Educar 22º ed. UFPR, Curitiba, 2003;
- MARQUES, Danusa. *Gênero de carreira política: o que diferencia deputadas e deputados federais*. V Congresso Latino-americano de Ciência Política. Asociación latino-americana de Ciencia Política. Buenos Aires. 2010;

MAUSS, M. [1923-24]. *Ensaio sobre a dádiva. Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas*. In: Sociologia e Antropologia. V. II. São Paulo: Edusp. 1974;

MESSEMBERG, Débora. *A elite parlamentar do pós-constituente: atores e práticas*. São Paulo: Brasiliense, 2002;

_____ *A elite parlamentar brasileira: 1989-2004*. ANPOCS, Caxambú, 2006;

_____ *Grupos dirigentes e estruturas de poder. Dinastias Políticas no Parlamento Brasileiro*. ANPOCS, Caxambú, 2011;

MIGUEL, Luis Felipe. “*Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o Congresso Nacional Brasileiro*” In: revista de Sociologia e Política, n.20, pp.115-134, junho de 2003;

_____ *Política de interesses, política de desvelo: representação e “singularidade feminina”*. Revista Estudos feministas, Florianópolis, Vol.9, n° 1, p.253-267. 2001;

_____ *Teoria política feminista e liberalismo: o caso das cotas de representação*. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol.15, n° 44 p. 91-102. 2000;

MIGUEL, Sônia M. *A política de cotas por sexo: um estudo das primeiras “experiências legislativas brasileiras”*. Brasília, Cfemea, 2000;

MORAIS, F. *As mulheres na política brasileira: um estudo sobre a perspectiva sistêmico funcional*. Dissertação de Mestrado PUC-SP, 2008;

NOBRE, Maria Cristina de Queiróz. *Herança familiar na apolítica: retrato dos limites da democracia no Brasil Contemporâneo*. Revista Katál. Floripa, V.20, n°3, p 430-438 (2017);

OAKLEY, Ann. *Sex, Gender and Society* (1972). Tradução Revista feminismos. UFBA, Vol. 4, N.1, P. 64. 2016;

PINHEIRO, Luana Simões. *Vozes femininas na política. Uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-Constituente*. Dissertação de Mestrado. UNB, Brasília, dezembro de 2006;

SANI, Giacomo. “*Participação Política*”. In: Dicionário de política Bobbio;

SCOTT, J. W. *Gênero: uma categoria útil para a análise histórica*. [1988] . Tradução de M. B. Avila e C. Dabat. UFPE. 2009;

SETTON, Maria Graça Jacinto. *Teorias da socialização: um estudo sobre as relações entre indivíduo e sociedade*. Revista Educação e Pesquisa, São Paulo, v.37, n. 4, p. 711-724. USP, 2011;

SOUSA e ROCHA. “Do bacharelismo tradicional ao bacharelismo do século XXI: a ‘deselitização’ da graduação em direito e o agravamento do ensino jurídico no Brasil” . Arquivo Jurídico – ISSN 2317-918X – Teresina-PI – v. 3 – n. 1 – p. 79-104. 2016;

RANGEL, Patrícia Duarte. *Mulheres na política: “naufragas em um oceano de machos”*. Jornal da USP. 08/06/2016;

TOMÉ, Dyeinne Cristina. *O Conceito de habitus como processo de incorporação da dominação masculina: olhares sobre a história da educação feminina*. IV Seminário internacional de representações sociais, subjetividade e educação.2004. UEPG;

MEAD, Margareth. *Sexo e temperamento em três sociedades primitivas* [1935]. Editora perspectiva, 4º ed. 2000;

Outras fontes

RANKING DE PRESENÇA FEMININA NO PARLAMENTO 2017. Projeto Mulheres Inspiradoras (PMI). Dados primários: TSE e World Bank. Disponível em: <http://www.marlenecamposmachado.com.br/documentos/pequisa-presenca-feminina-no-parlamento.pdf>

Conselho consultivo do projeto: <http://minspiradoras.blogspot.com/p/conselho-consultivo.html>

DECRETO Nº 21.076, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1932. Diário Oficial da União 26/02/1932 Diário Oficial da União - Seção 1 - 26/2/1932, Página 3385 (Publicação Original) Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21076-24-fevereiro-1932-507583-publicacaooriginal-1-pe.html>

LEI 9.100/1995. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9100.htm

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Deputados Federais: legislaturas: 41º a 55º.

<http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa>

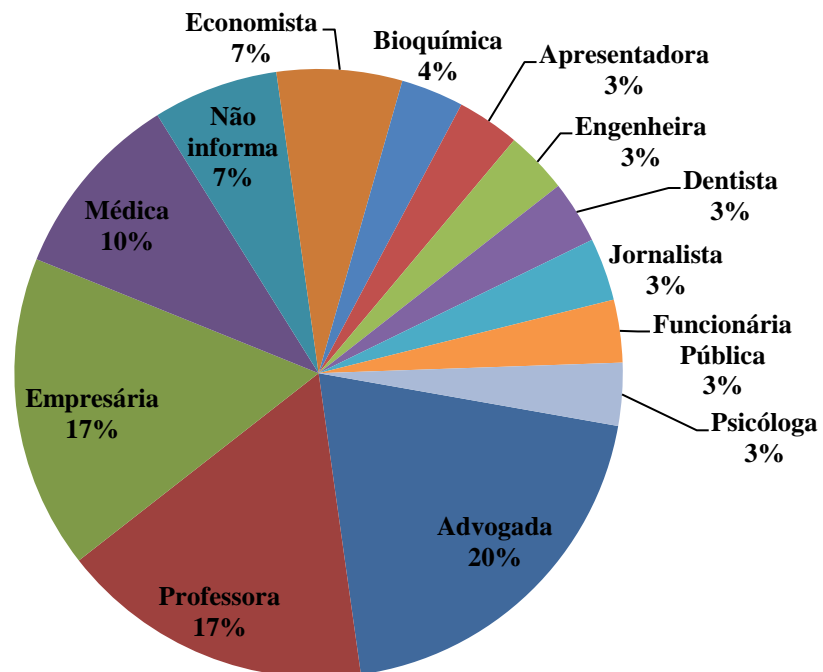
DICIONÁRIO HISTÓRICO-BIOGRÁFICO BRASILEIRO. Fundação Getúlio Vargas (FGV) Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/acervo/dhbb>

Anexos

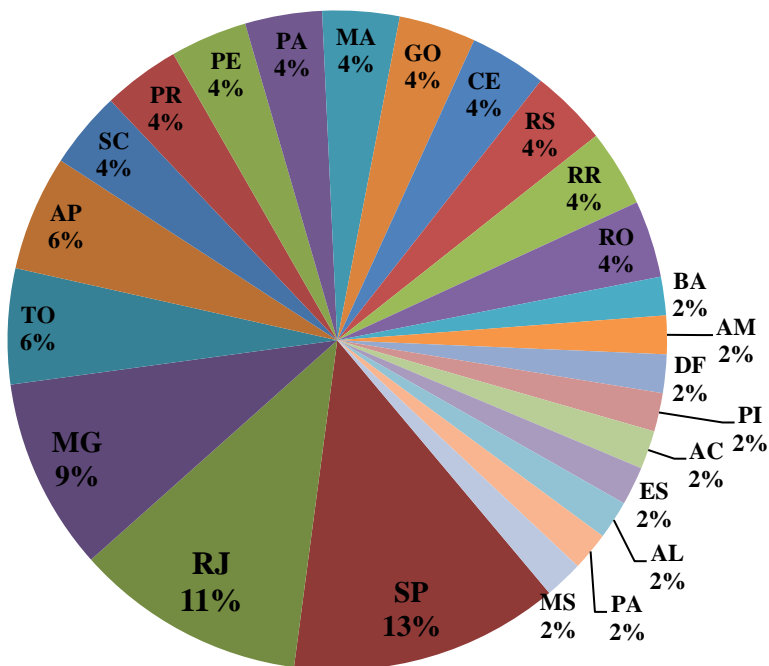
18. Distribuição das Deputadas Federais da 55° Leg. com familiares na política, segundo nível de escolaridade.

Nível de Escolaridade	Distribuição das deputadas da 55° Leg. com familiares na política (N° absoluto)	Distribuição das deputadas da 55° Leg. com familiares na política (%)
Graduação	19	64%
Pós - graduação	10	33%
Ensino Fundamental	1	3%
Total	30	100%

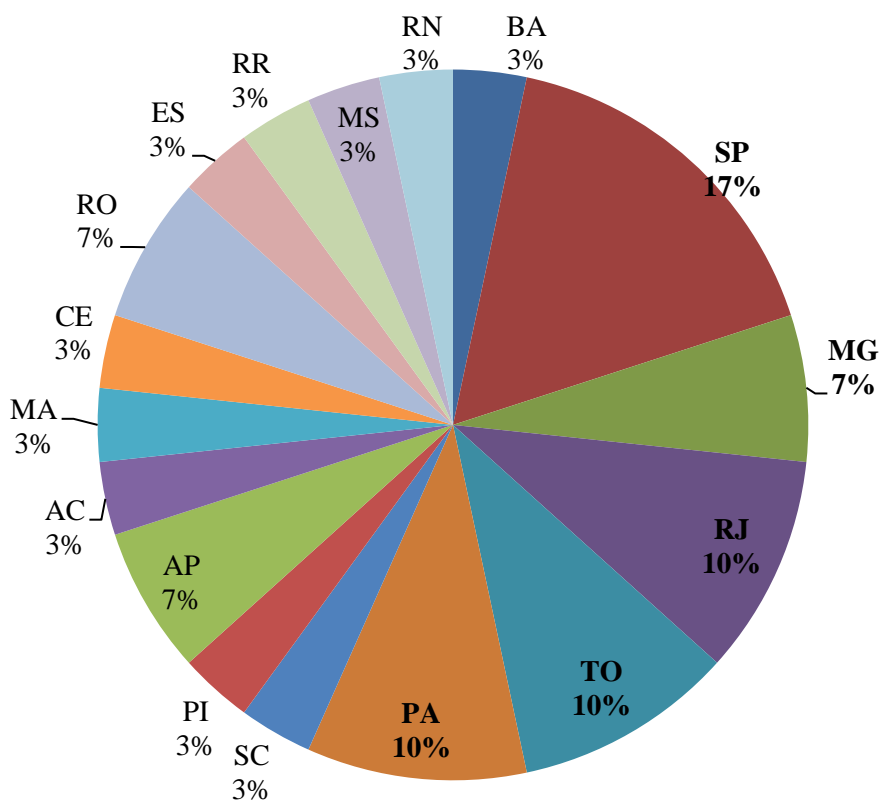
19. Distribuição das Deputadas Federais da 55° Leg. com familiares na política, segundo profissão



20. Distribuição das Deputadas Federais da 55ª Leg., segundo Unidade Federativa



21. Distribuição das Deputadas Federais da 55ª Leg. com familiares políticos., segundo Unidade Federativa



22. Relação de Deputadas da 55ª Leg. e dados básicos

Nome	Partido	UF	Mandas na CD	Rotatividade Partidária	Escolaridade	Profissão	Estado Civil
ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA	2	PCdoB	Graduação	Bioquímica	Casada
ANA PERUGINI	PT	SP	1	PT	Pós-Graduação	Advogada	Divorciada
BENEDITA DA SILVA	PT	RJ	4	PT	Graduação	Assistente Social	Casada
BRUNA FURLAN	PSDB	SP	2	PMDB; PSDB	Pós-Graduação	Advogada	Não Consta
BRUNNY	PR	MG	1	PTC; PMB; PR.	Graduação	Apresentadora	Casada
CARMEN ZANOTTO	PPS	SC	2	PDT; PPS	Graduação	Enfermeira	Não Consta
CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR	1	PTN; PR	Ensino Médio	Professora	Casada
CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM	1	PCdoB; PP	Superior Incompleto	Radialista	Casada
CREUZA PEREIRA	PSB	PE	1	PSB	Não consta	Professora	Não Consta
CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ	1	PTB	Pós-Graduação	Advogada	Solteira
DÂMINA PEREIRA	PSL	MG	1	PMN, PMB, PSL.	Graduação	Empresária	Casada
DULCE MIRANDA	PMDB	TO	1	PMDB; PSDB	Graduação	Não Consta	Casada
ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA	5	PMDB	Graduação	Pedagoga	Divorciada
ELIZIANE GAMA	PPS	MA	1	PPS	Superior	Jornalista	Não Consta
ERIKA KOKAY	PT	DF	2	PT	Superior	Bancária	Casada
FLÁVIA MORAIS	PDT	GO	2	PSDB; PDT	Superior	Professora	Casada
GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC	1	PSDB	Pós-Graduação	Empresária	Casada
GORETE PEREIRA	PR	CE	4	PFL; PL; PMDB; PL; PR.	Pós-Graduação	Fisioterapeuta	Solteira
IRACEMA PORTELLA	PP	PI	2	PP	Graduação	Empresária	Casada
JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ	5	PCdoB	Pós-Graduação	Médica	Casada
JANETE CAPIBERIBE	PSB	AP	4	PCB; PMDB; PSB.	Graduação	Não Consta	Casada

JÉSSICA SALES	PMDB	AC	1	PMDB	Graduação	Médica	Solteira
JÔ MORAES	PCdoB	MG	3	PCdoB	Superior Incompleto	Funcionária Pública	Divorciada
JOSI NUNES	PMDB	TO	1	PMDB	Mestrado	Professora	Divorciada
JOZI ARAÚJO	PODE	AP	1	PTB; PTN; PODE.	Ensino Médio	Empresária	Casada
JÚLIA MARINHO	PSC	PA	1	PSC	Pós-Graduação	Empresária	Casada
KEIKO OTA	PSB	SP	2	PSB	Graduação	Empresária	Casada
LAURA CARNEIRO	DEM	RJ	4	PTB, PSDB, PMDB, PP, PPB, PFL, PMDB, DEM.	Graduação	Advogada	Divorciada
LEANDRE	PV	PR	1	PV	Graduação	Engenheira Civil	Não Consta
LUANA COSTA	PSB	MA	1	PSB	Graduação	Dentista	Casada
LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE	2	PCdoB	Graduação	Engenheira Elétrica	Não Consta
LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP	5	PT, PSB, PSOL.	Mestrado	Assistente Social	Solteira
LUIZIANNE LINS	PT	CE	1	PT	Mestrado	Jornalista	Divorciada
MAGDA MOFATTO	PR	GO	2	PTB, PR	Ensino fundamental	Empresária	Não Consta
MARA GABRILLI	PSDB	SP	2	PSDB	Graduação	Empresária	Solteira
MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG	2	PT	Pós-Doutorado	Professora	Solteira
MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS	4	PCdoB, PT	Doutorado	Professora	Casada
MARIA HELENA	PSB	RR	3	PSDB, PST, PMDB, PPS, PSB.	Graduação	Advogada	Divorciada
MARIANA CARVALHO	PSDB	RO	1	PSDB	Graduação	Médica	Não Consta
MARINHA RAUPP	PMDB	RO	6	PMDB, PSDB, PMDB.	Graduação	Professora	Casada

NORMA AYUB	DEM	ES	1	PTB, DEM	Graduação	Funcionária Pública	Casada
POLLYANA GAMA	PPS	SP	1	PPS	Mestrado	Professora	Casada
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	DEM	TO	2	DEM	Doutorado	Professora	Casada
PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP	2	PT, PCdoB	Graduação	Professora	Casada
RAQUEL MUNIZ	PSD	MG	1	PSC, PSD	Graduação	Médica	Casada
RENATA ABREU	PODE	SP	1	PTN PODE	Pós-Graduação	Empresária	Casada
ROSANGELA GOMES	PRB	RJ	1	PL, PRB,	Pós-Graduação	Auxiliar de enfermagem	Não Consta
ROSINHA DA ADEFAL	AVANTE	AL	2	PCdoB, AVANTE	Graduação	Funcionária Pública	Não Consta
SHÉRIDAN	PSDB	RR	1	PSDB	Graduação	Psicóloga	Divorciada
SIMONE MORGADO	PMDB	PA	1	PMDB	Graduação	Economista	Casada
SORAYA SANTOS	PMDB	RJ	1	PDT, PSDB, PMDB.	Graduação	Advogada	Casada
TEREZA CRISTINA	DEM	MS	1	PSB, DEM	Graduação	Engenheira Agrônoma	Casada
YEDA CRUSIUS	PSDB	RS	4	PSDB	Mestrado	Economista	Viúva
ZENAIDE MAIA	PR	RN	1	PR	Graduação	Médica	Casada

23. Relação de deputadas da 55° Leg. e graus de parentesco – dados públicos

Nome	Cônjuge (atual ou não)	Filiação	Cônjuge possui cargo	Mãe possui cargo	Pai possui cargo	Outros graus de parentesco na Política
ALICE PORTUGAL	Vicente Neto	Inês Mazzuco, Adalício Portugal.	Não Consta	Não Consta	Ex-vereador	Não Consta
ANA PERUGINI	Angelo Perugini	Não Consta	Deputado Estadual, prefeito.	Não Consta	Não Consta	Não Consta
BENEDITA DA SILVA	Antonio Pitanga	José Tobias de Souza e Maria da Conceição de Souza	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta

BRUNA FURLAN	Não Consta	Sônia Furlan, Rubens Furlan.	Não Consta	Não Consta	Deputado Federal	Sobrinha de Celso Furlan
BRUNNY	Hélio Gomes Alves	Não Consta	Deputado Federal	Não Consta	Não Consta	Não Consta
CARMEN ZANOTTO	Não Consta	Lessio Zanotto e Olinda Bonfá Zanotto	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
CHRISTIANE DE SOUZA YARED	Gilmar Yared	Sulamite Souza, Althair Costa Souza	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
CONCEIÇÃO SAMPAIO	Não Consta	Antônio Moura e Antônia Sampaio Moura	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
CREUZA PEREIRA	Não Consta	Celestino José do Nascimento e de Laurinda Madalena Pereira do Nascimento	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
CRISTIANE BRASIL	Não Consta	Roberto Jefferson e Ecila Brasil da Silva Francisco	Não Consta	Não Consta	Deputado Federal	Não Consta
DÂMINA PEREIRA	Carlos Alberto Pereira	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
DULCE MIRANDA	Marcelo Miranda	Não Consta	Governador de Estado	Não Consta	Não Consta	Não Consta
ELCIONE BARBALHO	Jader Barbalho	Domingos Salim Zahluth e Nair Rodrigues de C. Brito Zahluth	Senador	Não Consta	Não Consta	Não Consta
ELIZIANE GAMA	Não Consta	Pastor Newton Gama e Irmã Dalvina	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta

ERIKA KOKAY	Não Consta	Lojos Ferenz Kokay e Maria do Perpétuo Socorro Jucá Kokay	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
FLÁVIA MORAIS	Jorge Morais Ferreira	Paulo Carrano Albuquerque e Maria Emilia Carreiro Albuquerque	Prefeito	Não Consta	Não Consta	Não Consta
GEOVANIA DE SÁ	Senair Rodrigues	Itaci de Sá e Maria Elena G. de Sá	Vereador	Não Consta	Não Consta	Não Consta
GORETE PEREIRA	Não Consta	Antônio Pereira da Silva e Tereza de Souza Pereira	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
IRACEMA PORTELLA	Ciro Lima Nogueira Lima filho	Lucídio Portella Nunes e Myriam Nogueira Portella Nunes	Senador	Deputada	Senador	Família com grande n° de integrantes na política
JANDIRA FEGHALI	Severino Almeida filho	Albert Feghali e Nilza Mussalem Feghali	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
JANETE CAPIBERIBE	João Capiberibe	Lourival de Góes e Alzira Del Castilo Góes	Senador	Não Consta	Não Consta	Cunhada foi dep. Federal.
JÉSSICA SALES	Não Consta	Antônia Sales e Vagner Sales	Não Consta	Deputada	Prefeito	Família com grande n° de integrantes na política
JÔ MORAES	Não Consta	Agripino José de Moraes e Felicidade das Neves Costa	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
JOSI NUNES	Não Consta	Jacinto Nunes da Silva e Dolores Nunes	Não Consta	Deputada	Prefeito	Não Consta
JOZI ARAÚJO	Rosemiro Rocha	Não Consta	Prefeito	Não Consta	Não Consta	Não Consta

JÚLIA MARINHO	Zequinha Marinho	Maria Godinho e José Félix	Deputado Federal	Não Consta	Não Consta	Não Consta
KEIKO OTA	Masataka Ota	Não Consta	Vereador	Não Consta	Não Consta	Não Consta
LAURA CARNEIRO	Não Consta	Nelson de Souza Carneiro e Maria Luisa Monteza de Souza Carneiro	Não Consta	Não Consta	Senador	Não Consta
LEANDRE	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
LUANA COSTA	Ribamar Alves	Maria Cecília da Silva Costa e de Vicente de Paula Costa	Deputado Federal	Não Consta	Não Consta	Não Consta
LUCIANA SANTOS	Não Consta	Milton de Oliveira Santos	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
LUIZA ERUNDINA	Não Consta	Antonio Evangelista de Sousa e Enedina de Sousa Carvalho	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
LUIZIANNE LINS	Sérgio Novais	Luisa Lins	Senador	Deputada	Não Consta	Não Consta
MAGDA MOFATTO	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
MARA GABRILLI	Não Consta	Luiz Alberto Ângelo Gabrielli Filho e Cláudia Myrna Marturano Gabrielli	Não Consta	Não Consta	<u>Empresário</u>	Não Consta
MARGARIDA SALOMÃO	Não Consta	Gilson Salomão e Célia da Cruz Martins Salomão	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
MARIA DO ROSÁRIO	Eliezer Pacheco	Agílio Nunes e Hilda Fiorentin Nunes	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
MARIA HELENA	Não Consta	Dirceu Rodrigues e Ilda Veronese Rodrigues	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
MARIANA CARVALHO	Não Consta	Maria Sílvia Carvalho e Aparício Carvalho	Não Consta	Advogada	Deputado Federal	Não Consta
MARINHA RAUPP	Valdir Raupp	Pedro de Souza Rocha e Marinha Andrade Rocha	Senador	Não Consta	Não Consta	Família Raupp
NORMA AYUB	Theodorico de Assis Ferraço	Odilon Alves e Maria da Penha Alves	Deputado Federal	Não Consta	Não Consta	Tem filhos na política

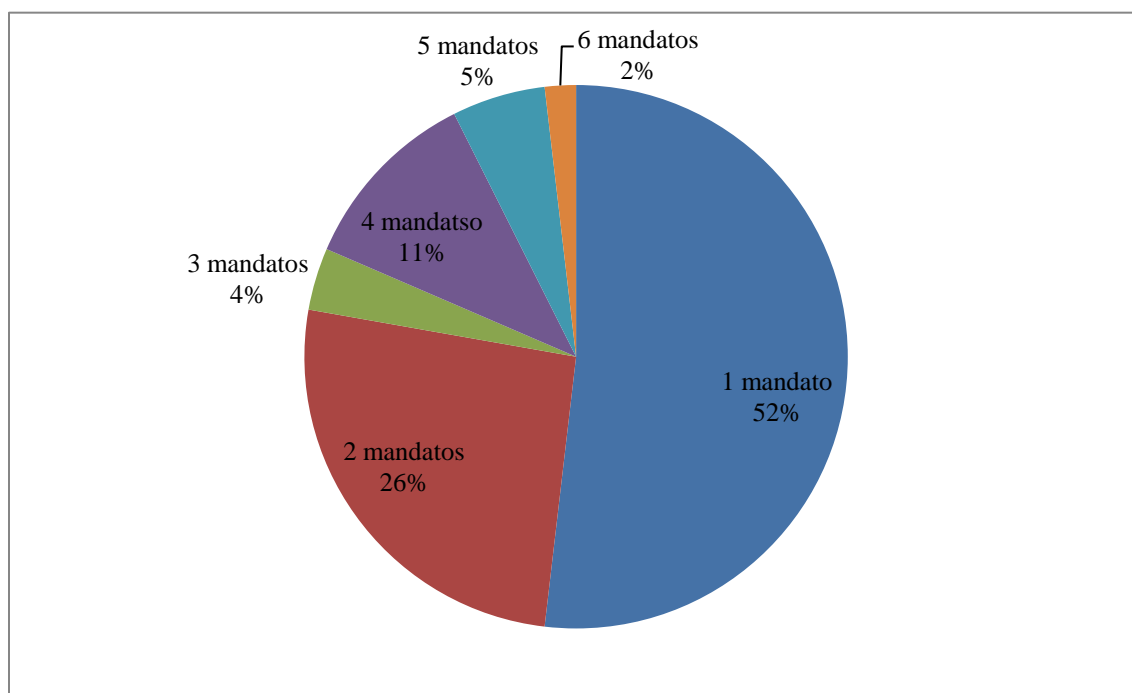
POLLYANA GAMA	Davi Zaia	Rogério Venceslau Santos e Mercia Elizabeth Gama Santos	Deputado estadual	Não Consta	Não Consta	Não Consta
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	Fernando Rezende	Antônio Seabra e Maria Seabra	Vereador	Não Consta	Empresário	Não Consta
PROFESSORA MARCIVANIA	Não Consta	Antonio Ivan e Joaquina Tânia	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
RAQUEL MUNIZ	Ruy Muniz	Não Consta	Deputado estadual	Não Consta	Não Consta	Não Consta
RENATA ABREU	Gabriel Melo	Cristina Hellmeister de Abreu E José de Abreu	Não Consta	Não Consta	Deputado Federal	Não Consta
ROSANGELA GOMES	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
ROSINHA DA ADEFAL	Não Consta	Amaro de Freitas	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
SHÉRIDAN	José de Anchieta Júnior	Não Consta	Governador de Estado	Não Consta	Não Consta	Não Consta
SIMONE MORGADO	Jader Barbalho	Não Consta	Senador	Não Consta	Não Consta	Não Consta
SORAYA SANTOS	Alexandre Santos	Não Consta	Deputado Federal	Não Consta	Não Consta	Não Consta
TEREZA CRISTINA	Caio Dias	Fernando Augusto Corrêa da Costa e Maria Manuelita Alves de Lima Corrêa da Costa	Não Consta	Não Consta	Empresário	Bisneta e neta de Governadores do MS. Família possui negócios
YEDA CRUSIUS	Carlos Crusius	Francisco Rorato e Sylvia Rorato	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
ZENAIDE MAIA	Jaime Calado dos Santos	Não Consta	Prefeito	Não Consta	Não Consta	Não Consta

24. Tabela de Graus de Parentesco segundo o Código Civil

LINHA COLATERAL FEMININA			LINHA RETA	LINHA COLATERAL MASCULINA		
			Trisavô(ó) 4º grau			
			Bisavô(ó) 3º grau			
Tia-avó 4º grau			Avô(ó) 2º grau			Tio-avô 4º grau
Filha da Tia-avó 5º grau	Tia 3º grau		Pai-mãe Sogro(a) 1º grau		Tio 3º grau	Filho do Tio-avô 5º grau
Neto da Tia-avó 6º grau	Prima 4º grau	Irmã Cunhado 2º grau	EU (candidato) cônjuge	Irmão Cunhada 2º grau	Primo 4º grau	Neto do Tio-avô 6º grau
Bisneto da Tia-avó 7º grau	Filho da Prima 5º grau	Sobrinha 3º grau	Filho(a) 1º grau	Sobrinho 3º grau	Filho do Primo 5º grau	Bisneto do Tio-avô 7º grau
Trineto da Tia-avó 8º grau	Neto da Prima 6º grau	Neto da Irmã 4º grau	Neto(a) 2º grau	Neto do Irmão 4º grau	Neto do Primo 6º grau	Trineto do Tio-avô 8º grau
	Bisneto da Prima 7º grau	Bisneto da Irmã 5º grau	Bisneto(a) 3º grau	Bisneto do Irmão 5º grau	Bisneto do Primo 7º grau	
	Trineto da Prima 8º grau	Trineto da Irmã 6º grau	Trineto(a) 4º grau	Trineto do Irmão 6º grau	Trineto do Primo 8º grau	

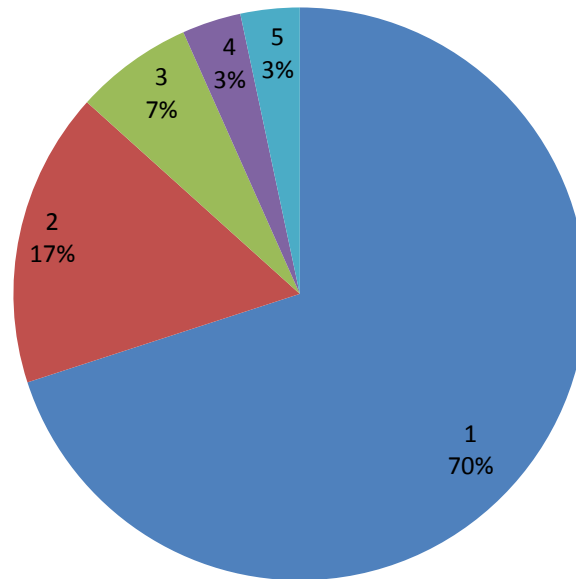
FONTE: <http://www.tre-sp.gov.br>

25. Distribuição das Deputadas Federais da 55ª leg., segundo quantidade de mandatos na CD.



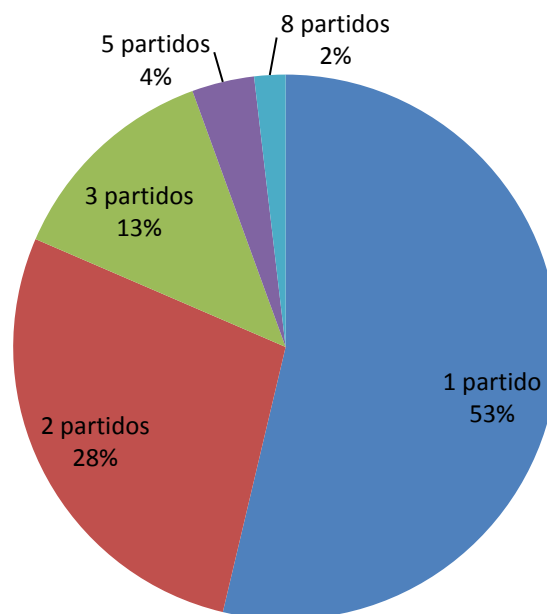
*Elaboração própria. Fonte: Câmara dos Deputados

26. Distribuição das Dep. Fed. da 55° Leg. com parentes na política, segundo quantidade de mandatos na CD.



*Elaboração própria. Fonte: Câmara dos Deputados

27. Distribuição das Deputadas Federais da 55° Leg., segundo filiação partidária.



*Elaboração própria. Fonte: Câmara dos Deputados

28.Distribuição das Deputadas Federais da 55° Leg.com parentes na política, segundo filiação partidária

*Elaboração própria. Fonte: Câmara dos Deputados

